



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 49/2014**

Brasília-DF, 5 de dezembro de 2014.



## **BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 49/2014**

**Brasília-DF, 5 de dezembro de 2014.**

### **ÍNDICE**

#### **1ª PARTE**

#### **LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

#### **2ª PARTE**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

#### **PORTARIA Nº 1.357, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014 - Republicação.**

Aprova o Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras (EB10-R-05.004) e dá outras providências.....9

#### **PORTARIA Nº 1.450, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.**

Atribui ao Departamento de Ciência e Tecnologia a supervisão do processo de contratação temporária de pessoal civil das organizações militares do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército e dá outras providências.....9

#### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 199, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.**

Autorização para o pagamento da modernização de Viaturas Blindadas de Combate Obus Autopropulsadas (VBCOAP) M109 A5 + BR - COMANDO LOGÍSTICO.....11

#### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 200, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.**

Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.....12

#### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 201, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.**

Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.....13

#### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 202, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.**

Transferência de jurisdição do imóvel jurisdicionado a AGU/PI (RIP: 121900119.500-9) ao patrimônio imobiliário do Exército Brasileiro - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO....14

#### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 203, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Autorização para celebração de Contrato Administrativo - COMANDO LOGÍSTICO.....15

### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

#### **PORTARIA Nº 277-EME, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Estabelece os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste.....16

#### **PORTARIA Nº 278-EME, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Estabelece os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados da Base Administrativa do Quartel-General do Exército.....16

**PORTARIA Nº 279-EME, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Autoriza a dilação do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) prestado pelos oficiais médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários incorporados no ano de 2014.....16

**COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 18-CPO, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.**

Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções de 25 de dezembro de 2014.....17

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 266-DGP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o Protocolo Assistencial em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) no Âmbito do Exército (EB30-N-20.002).....18

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 180-DECEX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o calendário preliminar dos concursos de admissão para a matrícula em 2016 nos Cursos de Formação de Sargentos.....33

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 105-DCT, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Fixa o Calendário Complementar às Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército (CIGEx) para o ano de 2015.....34

**PORTARIA Nº 106-DCT, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Fixa o Calendário Complementar às Instruções Reguladoras para Inscrição, Seleção e Matrícula nos Estágios de Proteção Radiológica (EB80-IR-73.002) para o ano de 2015.....35

**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 323, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designação para função.....35

**PORTARIA Nº 327, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispensa de função.....36

**PORTARIA Nº 328, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designação para função.....36

**PORTARIA Nº 331, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispensa de função.....36

**PORTARIA Nº 333, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designação para função.....37

<b><u>PORTARIA Nº 334, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para função.....	37
<b><u>PORTARIA Nº 335, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para função.....	37

## VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

<b><u>PORTARIA Nº 74, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para função.....	38

## MINISTÉRIO DA DEFESA

<b><u>PORTARIA Nº 2.972-MD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 2.973-MD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para função.....	62
<b><u>PORTARIA Nº 2.974-MD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para função.....	62
<b><u>PORTARIA Nº 2.975-MD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para exercer Comando.....	62
<b><u>PORTARIA Nº 2.977-MD/EMCFA, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Autorização para afastamento do país.....	63
<b><u>PORTARIA Nº 2.978-MD/EMCFA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Autorização para afastamento do país.....	63
<b><u>PORTARIA Nº 2.980-MD/EMCFA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Autorização para afastamento do país.....	64
<b><u>PORTARIA Nº 3.037-MD/SEORI/SG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para função.....	64
<b><u>PORTARIA Nº 3.089-MD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Autorização para afastamento de oficial-general.....	65
<b><u>PORTARIA Nº 3.094-MD/EMCFA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Autorização para participar de reunião no exterior.....	65
<b><u>PORTARIA Nº 3.097-MD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Dispensa de função.....	66

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

<b><u>PORTARIA Nº 1.024, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.</u></b>	
Apostilamento.....	66
<b><u>PORTARIA Nº 1.297, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.</u></b>	
Apostilamento.....	66
<b><u>PORTARIA Nº 1.298, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.</u></b>	
Apostilamento.....	67

<b><u>PORTARIA Nº 1.317, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.</u></b>	
Apostilamento.....	67
<b><u>PORTARIA Nº 1.348, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Apostilamento.....	67
<b><u>PORTARIA Nº 1.420, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação de militar.....	68
<b><u>PORTARIA Nº 1.421, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação de oficial.....	68
<b><u>PORTARIA Nº 1.422, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Oficial à disposição.....	68
<b><u>PORTARIA Nº 1.424, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	68
<b><u>PORTARIA Nº 1.425, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Oficial à disposição.....	69
<b><u>PORTARIA Nº 1.426, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Peru.....	69
<b><u>PORTARIA Nº 1.427, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da África do Sul.....	70
<b><u>PORTARIA Nº 1.428, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América.....	70
<b><u>PORTARIA Nº 1.429, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República de Moçambique.....	70
<b><u>PORTARIA Nº 1.430, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em <i>Washington (CEBW)</i> .....	71
<b><u>PORTARIA Nº 1.431, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para realizar visita técnica no exterior.....	71
<b><u>PORTARIA Nº 1.432, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Oficial à disposição.....	72
<b><u>PORTARIA Nº 1.433, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação de oficial.....	72
<b><u>PORTARIA Nº 1.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para realizar visita técnica no exterior.....	72
<b><u>PORTARIA Nº 1.435, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Exoneração de oficial.....	73
<b><u>PORTARIA Nº 1.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Exoneração de oficial.....	73

<b><u>PORTARIA Nº 1.437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação de praça.....	73
<b><u>PORTARIA Nº 1.438, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Declaração de Aspirantes-a-Oficial.....	73
<b><u>PORTARIA Nº 1.439, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	83
<b><u>PORTARIA Nº 1.440, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	83
<b><u>PORTARIA Nº 1.441, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	84
<b><u>PORTARIA Nº 1.442, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação de oficial.....	84
<b><u>PORTARIA Nº 1.443, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014</u></b>	
Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.....	85
<b><u>PORTARIA Nº 1.444, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	85
<b><u>PORTARIA Nº 1.445, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	85
<b><u>PORTARIA Nº 1.446, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para o Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA).....	86
<b><u>PORTARIA Nº 1.447, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para o Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN).....	86
<b><u>PORTARIA Nº 1.448, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	87
<b><u>PORTARIA Nº 1.449, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.</u></b>	
Oficiais à disposição.....	87
<b><u>PORTARIA Nº 1.451, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.</u></b>	
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	87
<b><u>PORTARIA Nº 1.452, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação de oficial.....	88
<b><u>PORTARIA Nº 1.453, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	88
<b><u>PORTARIA Nº 1.455, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação de oficial.....	88
<b><u>PORTARIA Nº 1.456, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação de Oficial.....	88
<b><u>PORTARIA Nº 1.457, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.</u></b>	
Inclusão no Quadro de Engenheiros Militares.....	89
<b><u>PORTARIA Nº 1.458, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	89

## **COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**

### **PORTARIA Nº 17-CPO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designação de Oficial Sub-relator da CPO.....90

## **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

### **PORTARIA Nº 267-DGP/DCEM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Nomeação de delegado de serviço militar.....90

### **PORTARIA Nº 268-DGP/DCEM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Exoneração e nomeação de delegado de serviço militar.....91

## **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

### **PORTARIA Nº 39-SEF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.....91

## **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 447-SGEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....91

### **PORTARIA Nº 448-SGEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....92

### **PORTARIA Nº 449-SGEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....93

### **PORTARIA Nº 450-SGEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....94

### **PORTARIA Nº 451-SGEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....95

### **PORTARIA Nº 452-SGEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....96

### **PORTARIA Nº 453-SGEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....96

### **PORTARIA Nº 454-SGEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....97

### **NOTA Nº 37-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....97

## **4ª PARTE**

## **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.



**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 1.357, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014. Republicação.

Aprova o Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras (EB10-R-05.004) e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras (EB10-R-05.004), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as Portarias do Comandante do Exército nº 009, de 14 de janeiro de 2002, nº 406, de 4 de julho de 2003 e nº 037, de 2 de fevereiro de 2004.

**NOTA: - O Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras (EB10-R-05.004) está publicado em separata ao presente Boletim.**

**- Republicada por ter sido publicada com incorreção no Boletim do Exército nº 46, de 14 de novembro de 2014.**

PORTARIA Nº 1.450, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Atribui ao Departamento de Ciência e Tecnologia a supervisão do processo de contratação temporária de pessoal civil das organizações militares do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, em conformidade com a autorização constante na Portaria Interministerial nº 221, de 25 de junho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Defesa, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2014, e a retificação publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 18 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Atribuir ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) a gestão e a consequente aprovação das solicitações de contratação, por tempo determinado, de pessoal civil, com dotação orçamentária específica, para atender a encargos e serviços de engenharia de excepcional interesse público, em proveito das organizações militares (OM) que integram o Sistema de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército, oriundos dos Projetos Estratégicos do Exército (PEE), dos Projetos de Parceria Pública Privada (PPP) e do aumento transitório de volume de trabalho do Sistema de Ciência e Tecnologia e de excepcionalidades temporais inseridas no mesmo Sistema, respeitados os limites máximos de emprego e quantidade previstos para o período de 26 de junho de 2014 a 25 de junho de 2015, estabelecidos no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Determinar que:

I - os comandantes das OM de que trata o art. 1º desta Portaria formalizem as contratações dentro dos limites autorizados pelo chefe do DCT e, após a disponibilização de crédito orçamentário específico para o respectivo convênio, observem, ainda, os demais procedimentos previstos na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003;

II - o prazo inicial de contratação seja de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura dos contratos; e

III - o DCT informe ao Gabinete do Comandante do Exército, nos meses de julho e dezembro, o efetivo existente de pessoal civil contratado por tempo determinado, por OM no Sistema de Ciência e Tecnologia, com os respectivos empregos, quantitativos, tempo de contratação (dentro do limite máximo de quatro anos), obras de cooperação, convênios e recursos alocados às despesas com pessoal.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

### EMPREGOS E QUANTITATIVOS PREVISTOS PARA O PERÍODO DE 26 DE JUNHO DE 2014 A 25 DE JUNHO DE 2015

EMPREGO	QUANTIDADE
Agente Administrativo	24
Agente de Serviço de Engenharia	25
Analista de Sistemas	6
Contador	6
Engenheiro	12
Programador	12
Técnico de Nível Médio	170
TOTAL	255

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 199/2014.**

**Em 1º de dezembro de 2014.**

**PROCESSO: PO nº 1408705 - Gab Cmt Ex**

**EB: 64536.029024/2014-99**

**ASSUNTO: autorização para o pagamento da modernização de Viaturas Blindadas de Combate Obus Autopropulsadas (VBCOAP) M109 A5 + BR**

**COMANDO LOGÍSTICO**

1. Processo originário do Comando Logístico, visando obter autorização para:

a. o pagamento para a aquisição de bens e a contratação de serviços para a modernização de Viaturas Blindadas de Combate Obus Autopropulsadas (VBCOAP) M109 A5 + BR, obtidas junto ao Governo dos Estados Unidos da América, por intermédio do Programa *Foreign Military Sales (FMS)*; e

b. a assinatura da Carta de Oferta e Aceitação do processo de aquisição BR-B-UUM, pelo Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e o previsto no parágrafo único do art. 87, alterado pela Portaria do Comandante do Exército nº 249, de 17 de maio de 2004, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b. que o pagamento, de acordo com cronograma estabelecido na Carta de Oferta e Aceitação, está previsto na sistemática de aquisição de materiais e serviços por intermédio do Programa *Foreign Military Sales (FMS)*;

c. que a aquisição da qual trata este despacho tem respaldo no Decreto nº 3.831, de 1º de junho de 2001, que promulga o Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, para o fornecimento de material de defesa norte-americano, celebrado em *Washington-DC*, em 2 de junho de 2000;

d. tratar-se de assinatura de Carta de Oferta e Aceitação da linha de fornecimento BR-B-UUM, conforme solicitado pelo Comando Logístico, por intermédio do DIEx nº 383-BLD.6/DMAT/COLOG, de 21 de novembro de 2014;

e. que o pretendido instrumento atende aos interesses das duas nações e respeitam acordos internacionais de cooperação entre Brasil e Estados Unidos da América; e

f. que estão anexados ao processo pareceres favoráveis da Secretaria de Economia e Finanças e da Consultoria Jurídica-Adjunta do Comando do Exército, dou o seguinte

**DESPACHO**

1) **AUTORIZO** o pagamento, conforme parcelamento previsto no cronograma de desembolso da Carta de Oferta e Aceitação, do valor de US\$ 59.848.928,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e novecentos e vinte e oito dólares americanos), referente ao processo de aquisição de materiais e serviços para a modernização de Viaturas Blindadas de Combate Obus Autopropulsadas (VBCOAP) M109 A5 + BR, por meio do Programa *FMS*.

2) **AUTORIZO** o Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington a firmar, em nome do Exército Brasileiro, a Carta de Oferta e Aceitação da linha de fornecimento BR-B-UUM.

3) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

4) Restitua-se o processo ao Comando Logístico, para as providências decorrentes.

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 200/2014.**

**Em 1º de dezembro de 2014.**

**PROCESSO: PO nº A37PO1400048/2014 - Gab Cmt Ex**

**EB: 64536.029337/2014-47**

**ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel.**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

1. Processo originário da 3ª Região Militar (3ª RM), propondo a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel, onerosa, de uma parcela de 4.159,00 m². (quatro mil e cento e cinquenta e nove metros quadrados), do imóvel cadastrado sob nº RS 03-0154 (Comando da 3ª RM), situado na Avenida Frederico Etzberger nº 1036, Bairro Nonoai, Porto Alegre-RS, para a instalação de uma linha de transmissão de alta tensão.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Sul (CMS), da 3ª RM, e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; o § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; o inciso XI do art. 6º e o inciso I, § 2º, do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o inciso V do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando de Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005; e os art. 34 a 39 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comandante do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005, dou o seguinte

### **DESPACHO**

a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a concessão à Transmissora de Energia Sul Brasil LTDA da parcela do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho.

b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.

c. Delego competência ao Comandante da 3ª RM para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra “a” deste Despacho.

d. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

e. O EME, o CMS e a 3ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 201/2014.

Em 1º de dezembro de 2014.

**PROCESSO: PO nº A37PO1400049/2014 - Gab Cmt Ex**

**EB: 64536.029338/2014-91**

**ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel.**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

1. Processo originário da 1ª Região Militar (1ª RM), propondo a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel, onerosa, de uma parcela de 10.916,76 m². (dez mil e novecentos e dezesseis vírgula setenta e seis metros quadrados), do imóvel cadastrado sob nº RJ 01-0423 (21º Grupo de Artilharia de Campanha), situado na Estrada da Reta Velha, Km 2,5 da antiga Niterói-Friburgo, Distrito de Venda das Pedras, Município de Itaboraí-RJ, para a instalação/construção da passagem do Emissário do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Leste (CML), da 1ª RM, e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; o § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; o inciso XI, art. 6º e o inciso I, § 2º, do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o inciso V do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando de Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005; e os art. 34 a 39 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comandante do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005, dou o seguinte

### DESPACHO

a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a concessão à Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS da parcela do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho.

b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.

c. Delego competência ao Comandante da 1ª RM para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra “a” deste Despacho.

d. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

e. O EME, o CML e a 1ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 202/2014.

Em 1º de dezembro de 2014.

**PROCESSO: PO nº A37PO1400050/2014 - Gab Cmt Ex**

**EB: 64536.029339/2014-36**

**ASSUNTO: Transferência de jurisdição do imóvel jurisdicionado a AGU/PI (RIP: 121900119.500-9) ao patrimônio imobiliário do Exército Brasileiro.**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

1. Processo originário da 10ª Região Militar (10ª RM), propondo a transferência de jurisdição de parcela com área global de 3.228,17 m<sup>2</sup> (três mil e duzentos e vinte e oito vírgula dezessete metros quadrados) e área construída de 511,86 m<sup>2</sup> (quinhentos e onze vírgula oitenta e seis metros quadrados) do imóvel próprio nacional de Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) nº 121900119.500-9, localizado na Rua Coelho Rodrigues nº 2389, Teresina-PI, matriculado em 23 de outubro de 2002, à fl 18, do Lv 2AAAV, sob nº R-5-6.6375, do Registro de Imóvel da Comarca de Teresina, sob administração da Advocacia Geral da União, conforme RIP Utilização 121900206.500-1.

2. Considerando:

a. a manifestação expressa da Advocacia Geral da União em promover a transferência de parcela do imóvel acima identificado ao Comando do Exército, conforme disposto no processo 64243005577/2014-41;

b. o real interesse do Exército em adquirir o referido bem imóvel para utilizá-lo em suas necessidades precípua, assim consideradas como utilização em serviço federal, contido no inciso I do art. 76 do Decreto-Lei nº 9760, de 5 de setembro de 1946;

c. o disposto no § 1º do art. 79 do Dec-Lei nº 9760/46; e

d. os pareceres do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Nordeste, da 10ª RM e o disposto no art. 5º das Instruções Gerais sobre Incorporação de Bens Imóveis ao Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 10-37), aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 391, de 1º de agosto de 2000, dou o seguinte

### DESPACHO

a. **AUTORIZO** a incorporação do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho Decisório ao patrimônio imobiliário do Exército Brasileiro, mediante transferência de jurisdição, nos termos previstos no art. 5º das IG 10-37.

b. Encaminhe-se o presente despacho ao DEC para conhecimento e encaminhamento ao Comando Militar do Nordeste (CMNE) e à 10ª RM, a fim de inserção no processo administrativo pertinente.

c. Após sua ulatimação, encaminhamento à Superintendência do Patrimônio da União naquela Unidade Federada, visando à efetivação dos seguintes atos administrativos:

1) a transferência de jurisdição do imóvel em questão ao acervo imobiliário sob Jurisdição do Exército; e

2) entrega do imóvel mediante Termo de Entrega e Recebimento (TER), fornecido pela Gerência Regional do Patrimônio da União.

d. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

e. O Estado-Maior do Exército, o CMNE e a 10ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 203/2014.**

**Em 2 de dezembro de 2014.**

**PROCESSO: PO nº 1408765/ 2014 - Gab Cmt Ex**

**EB: 64536.029397/2014-60**

**ASSUNTO: Autorização para Celebração de Contrato Administrativo.**

**COMANDO LOGÍSTICO**

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para celebração de contrato administrativo visando à aquisição de chassis, cabines, equipamentos eletromecânicos, equipamentos eletrônicos e componentes para 20 (vinte) viaturas do Sistema ASTROS 2020.

2. Considerando:

a. o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso XVI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006;

b. tratar-se de solicitação de autorização para celebrar contrato administrativo para a execução de Projeto Estratégico do Exército, solicitada por intermédio do DIEx nº 384-Seç CI V.2/D Mat/COLOG, de 24 de novembro de 2014, e do DIEx nº 551-CL V/SDIR/DMAT, de 28 de novembro de 2014;

c. o valor de R\$ 177.582.190,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e cento e noventa reais) está abrangido na esfera de competência do Comandante do Exército;

d. que a Assessoria de Apoio de Assuntos Jurídicos do COLOG emitiu o Parecer nº 256 - Asse Ap As Jurd, de 24 de novembro de 2014, favorável à contratação; e

e. que o Subdiretor de Material informou ter atendido, integralmente, às recomendações sugeridas pela Assessoria de Apoio de Assuntos Jurídicos, conforme DIEx nº 553/CL V/SDIR/DMAT, de 28 de novembro de 2014, dou o seguinte

### **D E S P A C H O**

1) **AUTORIZO** a celebração do contrato administrativo para aquisição de chassis, cabines, equipamentos eletromecânicos, equipamentos eletrônicos e componentes para 20 (vinte) viaturas do Sistema ASTROS 2020, da empresa AVIBRAS DIVISÃO AÉREA E NAVAL S.A.

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 277-EME, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 257, de 30 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Estabelecer os percentuais do Grupo 5 (60% Cb NB e 40% Sd NB) para o núcleo-base de cabos e soldados da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 278-EME, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados da Base Administrativa do Quartel-General do Exército.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 257, de 30 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Estabelecer os percentuais do Grupo 1 (100% Cb NB e 100% Sd NB) para o núcleo-base de cabos e soldados da Base Administrativa do Quartel-General do Exército.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 279-EME, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza a dilação do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) prestado pelos oficiais médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários incorporados no ano de 2014.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, alínea “j”, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o art. 6º, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a dilação do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) prestado pelos oficiais médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários incorporados no ano de 2014, em até noventa dias.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



## COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 18-CPO, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções de 25 de dezembro de 2014.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001; e em conformidade com o anexo “B” da Portaria nº 543-Cmt Ex, de 2 de julho de 2013, que aprova as Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB 10 - IG 02.001), resolve:

Art. 1º Prever, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, com base nos limites estabelecidos pela Portarias nº 07-CPO, de 27 de junho de 2014 alterada pela Port nº 012-CPO de 4 de setembro de 2014, o número de vagas para as promoções de 25 de dezembro de 2014, conforme o quadro abaixo:

Armas, Quadros e Serviços	Número de vagas para a promoção a				
	Cel	Ten Cel	Maj	Cap	1º Ten
<b>Infantaria</b>	25	34	42	129	130
<b>Cavalaria</b>	12	13	17	54	64
<b>Artilharia</b>	17	17	19	62	63
<b>Engenharia</b>	8	11	12	33	50
<b>Comunicações</b>	6	5	12	28	35
<b>Material Bélico</b>	5	6	7	30	32
<b>Intendência</b>	4	14	19	57	55
<b>QEM</b>	8	1	10	23	-
<b>Médicos</b>	10	14	14	52	-
<b>Farmacêuticos</b>	3	4	3	10	-
<b>Dentistas</b>	2	5	3	22	-
<b>QCM</b>	-	-	-	-	6
<b>QCO</b>	-	28	14	54	-

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 266-DGP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o Protocolo Assistencial em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) no Âmbito do Exército (EB30-N-20.002).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 070, de 18 de fevereiro de 2013 (EB10-R-02.001), e de acordo com o art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, em cumprimento à determinação da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 149, de 31 de julho de 2013 e ouvida a Diretoria de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar o Protocolo Assistencial em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) no Âmbito do Exército (EB30-N-20.002), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **PROCOLO ASSISTENCIAL EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**

#### **1. ORIGEM**

Portaria nº 149-EME, de 31 de julho de 2013, que aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro, publicada no Boletim do Exército nº 32, de 9 de agosto de 2013.

#### **2. DEFINIÇÃO E CONCEPÇÕES**

A Portaria orienta o planejamento e as ações relacionadas ao Atendimento Pré-Hospitalar (APH) nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro, em consonância com a legislação nacional vigente.

O Atendimento Pré-Hospitalar (APH), previsto para o apoio de saúde nas operações militares, às calamidades públicas e/ou desastres de qualquer natureza, deverá ser realizado por pessoal habilitado em procedimentos de urgências e/ou emergências médicas, de acordo com a legislação vigente, sempre sob a supervisão do médico especialista em APH, isto é, do médico regulador.

Devido à escassez de médico na Força para atender a demanda de apoio de saúde, o médico regulador pode ser de uma Organização Militar de Saúde (OMS), de uma Organização Militar Operacional (OM) ou de uma Organização Civil de Saúde contratada/conveniada com a instituição Exército Brasileiro, em caso de Guarnição isolada ou em caso de inexistência de médico militar.

O profissional capacitado em APH deve estar preparado para atender fora do ambiente hospitalar o mais rápido possível à(s) vítima(s), após ter ocorrido um agravo à saúde dela(s), consistindo na intervenção de profissionais de saúde, realizando os procedimentos técnicos invasivos, se necessário no local do evento e durante o transporte, até a chegada da(s) vítima(s) ou doente(s) em uma Organização Militar de Saúde (OMS) ou uma Organização Civil de Saúde (OCS) contratada.

Conforme a Portaria nº 2048-GM, de 5 NOV 02, a Regulação Médica de Urgências é baseada na implantação de Centrais de Regulação que organizam a atuação nos serviços de apoio de saúde, com a finalidade de executar ações específicas, programadas, e que de modo geral podem ser orientadas por protocolos.

A concepção geral do APH é a regulação, à distância, por médico capacitado, de equipes de APH, dotadas de pessoal habilitado e material apropriado, nas diversas atividades de risco, seja em instrução, serviço ou emprego operacional, liberando-o para ser empregado em atividades que exijam o emprego exclusivo desse profissional.

O Suporte Básico de Vida, nas situações clínicas (SBV) e no trauma (SBVT), é o conjunto padronizado de medidas e procedimentos técnicos não invasivos, que pode ser executado, inclusive, por militares não oriundos do Serviço de Saúde, desde que habilitados para tal.

O Suporte Avançado de Vida, nas situações clínicas (SAV) ou no trauma (SAVT), é o atendimento com uso de equipamento adicional ao usado no suporte básico, podendo ser aplicadas técnicas invasivas de uso exclusivo do médico ou pessoal habilitado e amparado por lei (ver relação na Portaria nº 149-EME, de 31 de julho de 2013), com a finalidade da preservação da vida.

Os procedimentos SAV delegados pelo médico regulador ao enfermeiro socorrista ou socorrista técnico, de acordo com a habilitação correspondente, deverão ser registrados nas fichas de regulação que deverão ser devidamente identificadas pelo executante.

Conforme a Portaria nº 149-EME, de 31 de julho de 2013, a decisão de emprego do APH ou de uma Equipe de Saúde chefiada por um médico, é de competência do Comandante da OM e deve considerar, entre outros fatores, o risco inerente à atividade, a ser estimado, preferencialmente, pelo responsável imediato pela mesma, por meio do preenchimento da Ficha de Gerenciamento de Risco na Instrução (FGRI).

O comandante da guarnição militar deverá designar o Coordenador de APH. A designação deve recair, em princípio, sobre o oficial médico mais antigo, com habilitação em APH às urgências, em gerenciamento dos serviços e sistemas inerentes ao APH.

É importante ressaltar que a Equipe de APH, destinada ao apoio às operações militares, às calamidades públicas e/ou desastres de qualquer natureza, não deve ser empregada para atendimento domiciliar de rotina hospitalar.

### **3. HABILITAÇÃO**

O acidente ou um mal súbito em instruções militares, serviços ou emprego operacional ocorrem inopinadamente, sendo bastante previsíveis no contexto de atividades de risco.

A capacitação de militares para o APH deve ser realizada de forma sistemática em cursos da Linha de Ensino Militar de Saúde, seguindo o Programa de Estágio elaborado pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), com grade curricular condizente com o estabelecido pelo Ministério da Saúde, para atualizar e complementar o aprendizado de forma regular e periódica do militar (educação continuada).

A utilização de militares habilitados em APH propicia a formulação de uma rede de assistência integrada, hierarquizada e regulada.

Na composição das Equipes Especializadas em APH os militares do Sistema de Saúde do Exército são representados pelo Coordenador (médico), pelo Regulador (médico), pelo Enfermeiro Socorrista (Enfermeiro), Socorrista Técnico (S Ten/Sgt de Saúde Técnico de Enfermagem) e Socorrista Auxiliar (S Ten/Sgt Sau sem curso de Técnico de Enfermagem/Cb/Sd de Saúde).

Os militares que não fazem parte do Sistema de Saúde do Exército deverão ser habilitados, no contexto do APH, para o desempenho das funções de apoio à Equipe de Saúde, na condição de Resgatador ou Auxiliar de Resgatador, por meio da conclusão do Estágio de Socorrista, de acordo com as características da sua Arma, do seu Quadro, Serviço ou Especialidade.

As equipes compostas para o APH deverão, sob a coordenação do Médico Coordenador, realizar treinamentos periódicos para adestramento contínuo de seus componentes.

#### **4. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES NO SISTEMA APH**

1) Estrutura ideal para coordenação de um sistema de APH:

- 01 (um) Médico Coordenador (supervisão de todas as atividades de APH);
- 01 (um) Médico Regulador (orientador a distância da equipe de APH);
- 01 (um) Enfermeiro Socorrista (auxiliar de supervisão presente na equipe); e
- 01 (um) Radioperador (comunicador a distância do Médico Regulador para a equipe de APH).

2) A Central de Regulação APH deve funcionar com:

a) Pessoal

- 01 (um) Médico Regulador;
- 01 (um) S Ten/Sgt Sau Socorrista Técnico;
- 01 (um) Cb/Sd Socorrista Auxiliar;
- 01 (um) Radioperador; e
- 01 (um) Motorista de ambulância.

b) Material

- 01 (um) ambulância tipo D com rádio veicular;
- 01 (um) central de rádio/telefonía; e
- 01 (um) kit de SAV.

3) Composição da Equipe de atendimento pré-hospitalar:

a) básica (quando a equipe APH for de OM):

- 01 (um) Socorrista Técnico;
- 02 (dois) Socorristas Auxiliares; e
- 01 (um) Motorista de ambulância/radioperador (conforme a necessidade).

b) avançada (quando a equipe APH for de OMS ou Guarnição):

- 01 (um) Enfermeiro Socorrista;
- 01 (um) Socorrista Técnico;
- 02 (dois) Socorristas Auxiliares; e
- 01 (um) Motorista de ambulância/radioperador (conforme a necessidade).

c) Evacuação Aeromédica:

- 01 (um) piloto habilitado em APH;
- 01 (um) Médico Socorrista Aerotripulante;
- 01 (um) Enfermeiro Socorrista Aerotripulante; e

- Em missões militares, na ausência de Enfermeiro Aerotripulante, o auxílio ao Médico poderá ser realizado por Socorrista Técnico Aerotripulante.

Observação: independente da equipe utilizada, esta poderá ter em sua composição a inclusão de Resgatador ou Auxiliar de Resgatador (militar habilitado em resgate que não faz parte do Sistema de Saúde), para apoiar a Equipe de Saúde.

## **5. PERFIL PROFISSIONAL, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS DE SAÚDE**

a. **MÉDICO:** Profissional de nível superior titular de Diploma de Médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, habilitado ao exercício da medicina pré-hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias, assim como na gerência do sistema, habilitado conforme os termos deste Regulamento.

Requisitos Gerais: equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII, bem como para a re-certificação periódica.

Competências/Atribuições: fazer a regulação de todas as atividades do sistema de APH; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica.

b. **ENFERMEIRO:** Profissional de nível superior titular do diploma de Enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, conforme os termos deste Regulamento, devendo além das ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento pré-hospitalar.

Requisitos Gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; capacidade física e mental para a atividade; disposição para cumprir ações orientadas; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII, bem como para a re-certificação periódica.

Competências/Atribuições: atuar na supervisão e avaliar todas as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.

c. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Profissional com Ensino Médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico de Enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição. Exerce atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe, conforme os termos deste Regulamento. Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos que lhe forem delegados, sob supervisão do profissional Enfermeiro (Enfermeiro Socorrista), dentro do âmbito de sua qualificação profissional.

Requisitos Gerais: maior de dezoito anos; disposição pessoal para a atividade; capacidade física e mental para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; disponibilidade para re-certificação periódica; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII, bem como para a re-certificação periódica.

Competências/Atribuições: assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas.

d. **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Profissional com Ensino Médio completo e curso regular de Auxiliar de Enfermagem e curso de especialização de nível médio em urgências, titular do certificado de Auxiliar de Enfermagem com especialização em urgências, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição. Exerce atividades auxiliares básicas, de nível médio, habilitado a realizar procedimentos que lhe forem delegados, sob supervisão do profissional Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional e conforme os termos desta Portaria.

Requisitos Gerais: maior de dezoito anos; disposição pessoal para a atividade; capacidade física e mental para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; disponibilidade para re-certificação periódica; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII, bem como para a re-certificação periódica.

Competências/Atribuições: auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem a pacientes sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por telemedicina; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração manual de vítimas.

## **6. PROTOCOLO ASSISTENCIAL**

### **a. Medidas de Planejamento:**

1) Levantamento Estratégico de Área (LEA) - o Médico Coordenador e o Médico Regulador devem realizar um estudo de situação, observando os locais mais adequados para a evacuação médica de feridos, tendo a noção exata das possibilidades de atendimento da OMS ou da OCS contratada mais próxima.

2) Por se tratar de atendimento de urgência/emergência, também deve ser conhecido o trajeto mais rápido de evacuação médica terrestre. Em Operações Militares, torna-se essencial o reconhecimento, por parte do motorista da ambulância e do Chefe da Equipe de APH, do melhor itinerário para a OMS ou à OCS contratada.

3) A estruturação de uma Central Reguladora de atenção às urgências deve dispor de meios de comunicação (rede rádio, telefonia móvel), passíveis de proporcionar atendimento adequado à vítima e o seu transporte a um hospital. Também se torna primordial a existência de um Médico Regulador em todas as atividades em que a Equipe de APH for utilizada.

#### b. Material da Ambulância de Suporte Avançado (Tipo D):

Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20 ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geleia e “*spray*”; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para Entubação; pinça de *Magyll*; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de *Kocher*; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com antisséptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna.

#### c. Material da Aeronave de Transporte Médico (Tipo E):

Aeronaves de Asas Rotativas (Helicópteros) para atendimento pré-hospitalar móvel primário:

- Conjunto aeromédico (homologado pelo Departamento de Aviação Civil - DAC): maca ou incubadora; cilindro de ar comprimido e oxigênio com autonomia de pelo menos 2 horas; régua tripla para transporte; suporte para fixação de equipamentos médicos;

- Equipamentos médicos fixos: respirador mecânico; monitor cardioversor com bateria; oxímetro portátil; bomba de infusão; prancha longa para imobilização de coluna;

- Equipamentos médicos móveis: maleta de vias aéreas contendo: conjunto de cânulas orofaríngeas; cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20 ml; ressuscitador manual adulto/infantil completo; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; lidocaína geleia e *spray*; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas curvas e retas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; fios; fios-guia para Entubação; pinça de *Magyll*; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem de tórax; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos, incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias tamanhos adulto/infantil; tesoura; pinça de *Kocher*; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão polivias; frascos de solução salina, ringer lactato, e glicosada para infusão venosa; caixa de pequena cirurgia; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas; *clamps* umbilicais; estilete estéril para corte do cordão; saco plástico para placenta; absorvente higiênico grande; cobertor ou similar para envolver o recém-nascido; compressas

cirúrgicas estéreis, pacotes de gases estéreis e braceletes de identificação; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipos para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com antisséptico; conjunto de colares cervicais; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras, luvas;

- Outros: colete imobilizador dorsal; cilindro de oxigênio portátil com válvula; manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; bandagens triangulares; talas para imobilização de membros; coletes reflexivos para a tripulação; lanterna de mão; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras, luvas.

Aeronaves de Asas Fixas (Aviões) e Aeronaves de Asas Rotativas (Helicópteros) para atendimento pré-hospitalar móvel secundário ou transporte inter-hospitalar:

- Conjunto aeromédico (homologado pelo Departamento de Aviação Civil - DAC): maca ou incubadora; cilindro de ar comprimido e oxigênio com autonomia de pelo menos 4 horas; régua tripla para transporte; suporte para fixação de equipamentos médicos.

- Equipamentos médicos fixos: respirador mecânico; monitor cardioversor com bateria com marca-passo externo não-invasivo; oxímetro portátil; monitor de pressão não-invasiva; bomba de infusão; prancha longa para imobilização de coluna; capnógrafo;

- Equipamentos médicos móveis: maleta de vias aéreas contendo: cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20 ml; ressuscitador manual adulto/infantil completo; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; lidocaína geléia e spray; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas curvas e retas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios; fios-guia para entubação; pinça de Magyl; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem de tórax; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço, luvas estéreis, recipiente de algodão com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos, incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias tamanhos adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão polivias; frascos de solução salina, ringer lactato e glicosada para infusão venosa; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas; *clamps* umbilicais; estilete estéril para corte do cordão; saco plástico para placenta, absorvente higiênico grande; cobertor ou similar para envolver o recém-nascido; compressas cirúrgicas estéreis; pacotes de gases estéreis e braceletes de identificação; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipos para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com antisséptico; conjunto de colares cervicais; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras, luvas.

#### d. Medicamentos das Ambulâncias:

Medicamentos obrigatórios que deverão constar nos veículos de suporte avançado, tanto nos veículos terrestres, aquáticos e nas aeronaves transporte médico (Classes D, E e F):

- Lidocaína sem vasoconstritor; adrenalina, epinefrina, atropina; dopamina; aminofilina; dobutamina; hidrocortisona; glicose 50%;

- Soros: glicosado 5%; fisiológico 0,9%; ringer lactato;

- Psicotrópicos: hidantoína; meperidina; diazepam; midazolan;

- Medicamentos para analgesia e anestesia: fentanil, ketalar, quelicin;



- Outros: água destilada; metoclopramida; dipirona; hioscina; dinitrato de isossorbitol; furosemide; amiodarona; lanatosideo C.

#### e. Medidas Terapêuticas

##### 1) Protocolos de Atendimento:

As medidas terapêuticas devem ser aplicadas de acordo com o tipo de agravo sofrido pela vítima, conforme estabelecido nos controles de atendimento abaixo:

##### a) Ferimento por Arma de Fogo ou Arma Branca

Abordagem	Interrogatório: Motivo aparente da lesão - tipo de arma Região do tiro ou facada Número de vítimas Acidente ou agressão? Orifício de entrada e saída Vítima consciente, falando? Presença de mais de um ferimento?
Decisão técnica	Utilização de Ambulância Tipo D.
Orientações em caso do informante não ser da Equipe de APH e não ter qualificação profissional de saúde	Não mexer na vítima antes da chegada do atendimento de urgência.
Acompanhamento da decisão técnica	Subsidiar a equipe com dados técnicos e demais necessidades (Recursos Humanos e Materiais).
Decisão gestora	Busca do serviço mais adequado na grade de referência. Comunicação ao serviço de destino.
Finalização	Confirmar recepção do paciente na OMS ou OCS.

##### b) Acidentes de Trânsito

Abordagem	Circunstâncias do acidente (o que aconteceu?) Mecanismo do acidente (colisão, capotamento, atropelamento) A situação oferece riscos mecânicos, químicos, incêndios, etc.? Existem vítimas presas em ferragens (encarceradas)? Número de vítimas Existem vítimas mortas? Existem vítimas lançadas para fora do veículo? Vítimas conscientes e inconscientes? Vítimas respirando? Vítima com sangramento? Se alguma vítima está andando (quantificar se possível) ou deitada?
Decisão técnica	Utilização de Ambulância Tipo D. Atenção para sinais de gravidade (atropelamentos, vítima ejetada, preso em ferragens, vítimas inconscientes, dentre outras).
Orientações em caso do informante não ser da Equipe de APH e não ter qualificação profissional de saúde	Sempre orientar a não mexer nas vítimas, sinalizar o local e aguardar a chegada do atendimento de urgência. Solicitar ao informante se tem condições de verificar rapidamente algum tipo de combustível, algum produto tóxico vazando no local e/ou possibilidade de incêndio.
Acompanhamento da decisão técnica	Subsidiar a equipe com dados técnicos e demais necessidades (Recursos Humanos e Materiais).
Decisão gestora	Busca do serviço mais adequado na grade de referência. Comunicação ao serviço de destino.
Finalização	Confirmar recepção do paciente na OMS ou OCS.

### c) Quedas

Abordagem	Queda da própria altura? Queda de que altura? Superfície a qual caiu Vítima consciente? Vítima respirando? Lesões aparentes? Em que regiões? Vítima esta movendo espontaneamente os membros? Localização das hemorragias aparentes
Decisão técnica	Utilização de Ambulância Tipo D: verificar se há risco iminente de vida, associado ou não a quadro com indicativos de TRM, quedas acima de 3 metros (mais de duas vezes a altura da pessoa).
Orientações em caso do informante não ser da Equipe de APH e não ter qualificação profissional de saúde	Sempre orientar a não mexer nas vítimas antes da chegada do atendimento de urgência.
Acompanhamento da decisão técnica	Reforçar imobilização adequada de coluna. Orientação ao motorista da Viatura quanto à aceleração e desaceleração.
Decisão gestora	Busca do serviço mais adequado na grade de referência. Comunicação ao serviço de destino.
Finalização	Confirmar recepção do paciente na OMS ou OCS.

### d) Desabamentos e soterramentos

Abordagem	Motivo do desabamento Tipo de material precipitado sobre a vítima Vítima total ou parcialmente encoberta Número de vítimas Nível de consciência, respiração Lesões aparentes? Em que regiões do corpo? Hemorragias aparentes?
Decisão técnica	Utilização de Ambulância Tipo D: verificar se há risco iminente de vida, associado ou não a quadro com indicativos de TRM.
Orientações em caso do informante não ser da Equipe de APH e não ter qualificação profissional de saúde	Sempre orientar a não mexer nas vítimas antes da chegada do atendimento de urgência.
Acompanhamento da decisão técnica	Em local de risco aguardar a chegada da equipe de resgate. Subsidiar a equipe com dados técnicos e demais necessidades (Recursos Humanos e Materiais).
Decisão gestora	Busca do serviço mais adequado na grade de referência. Comunicação ao serviço de destino.
Finalização	Confirmar recepção do paciente na OMS ou OCS.

### e) Queimaduras

Abordagem	Tipo de agente causador (Incêndios, líquidos ferventes, substâncias químicas, explosões, eletrocussões...) Localização e aspecto da queimadura A vítima está falando? Respirando? Houve queimadura no nariz e boca? <b>Sinais de Gravidade Imediata:</b> Distúrbios de consciência Dificuldade respiratória
-----------	--

Abordagem	Voz rouca Acima de 15%, em adultos e idosos Acima de 5 % em crianças Localização: Face, pescoço, orifícios naturais.
Decisão técnica	Utilização de Ambulância Tipo D. Avaliar necessidade de analgesia. Acionamento de bombeiros nos casos de incêndio, explosões, produtos perigosos, riscos físicos, etc.
Orientações em caso do informante não ser da Equipe de APH e não ter qualificação profissional de saúde	Retirar vítima da área de risco. Resfriar a parte queimada o mais cedo possível com água fria durante 15 minutos, sem pressão, sem retirar vestimentas aderidas. Quando por substâncias químicas, retirar mecanicamente antes de lavar. Não passar nas queimaduras: pasta de dente e outros produtos.
Acompanhamento da decisão técnica	Subsidiar a equipe com dados técnicos e demais necessidades (Recursos Humanos e Materiais)
Decisão gestora	Busca do serviço mais adequado na grade de referência. Comunicação ao serviço de destino.
Finalização	Confirmar recepção do paciente na OMS ou OCS.

#### f) Afogamento

(Síndromes “Afogado”)

Abordagem	Tempo de imersão Idade Antecedente de trauma Dispnéia Alterações neurológicas Sinais de Gravidade Imediata: Sequência de avaliação da vítima: Aquastress - paciente respirando às vezes, discretamente hipotérmico, com arrepios. Pequena Hipóxia - pequena inalação, sintomas de tosse. Grande hipóxia - Insuficiência respiratória severa. PCR
Decisão técnica	Utilização de Ambulância Tipo D.
Orientações em caso do informante não ser da Equipe de APH e não ter qualificação profissional de saúde	Retirar vítima da área de risco, TOMANDO CUIDADO COM A PROTEÇÃO PESSOAL, para não se tornar mais uma vítima.
Acompanhamento da decisão técnica	Subsidiar a equipe com dados técnicos e demais necessidades (Recursos Humanos e Materiais).
Decisão gestora	Busca do serviço mais adequado na grade de referência. Comunicação ao serviço de destino.
Finalização	Confirmar recepção do paciente na OMS ou OCS.

#### g) Acidentes por Animais Peçonhentos:

(Síndrome da Picada por: Cobra, Aranha, Escorpião, etc)

Abordagem	Iniciar sempre a abordagem segundo o ABCDE (Conversa?, Respira?, tem sangramento visível?). Idade da vítima Qual o agente agressor? (Cobra, aranha, escorpião, taturanas, etc). Local da picada. Quanto tempo após acidente? Identificar os sinais e sintomas clássicos, como intensidade da dor, sangramentos no local da picada, edemas, hematomas, alterações neurológicas, alterações do quadro respiratório. Sinais de gravidade: Múltiplas picadas, Insuficiência Respiratória, Alterações Neurológicas (Aparência de Intoxicação Aguda por Bebida Alcoólica, chegando à coma), Sinais de Choque hemorrágico, Náuseas, Vômitos, Agitação, confusão, sonolência, coma.
-----------	---

Decisão técnica	Utilização de Ambulância Tipo D.
Orientações em caso do informante não ser da Equipe de APH e não ter qualificação profissional de saúde	Deixar vítima em repouso absoluto, em posição confortável, afrouxar as vestes. Orientar para que não haja nenhuma ingestão oral (medicamentos, querosene, álcool etc.), não colocar nada no local da picada (pó de café, urina, etc.), não perfurar as proximidades da picada para tentar liberar o veneno, não fazer a sucção oral no local da picada, não fazer o garrote nos membros onde foi picado.
Acompanhamento da decisão técnica	Subsidiar a equipe com dados técnicos e demais necessidades (Recursos Humanos e Materiais). Orientar levar o agente agressor, caso possível.
Decisão gestora	Busca do serviço mais adequado na grade de referência. Comunicação ao serviço de destino.
Finalização	Confirmar recepção do paciente na OMS ou OCS.

#### h) Eletrocussão

Abordagem	Eventual risco persistente local Levantar Sinais de gravidade imediata Localização de pontos de entrada e saída Há trauma associado (queda, ejetado?) Questionar choque por alta ou baixa tensão Extensão das queimaduras Sinais de Gravidade Imediata: Problemas neurológicos (alterações de consciência, perda de consciência breve ou estado de morte aparente) Dificuldade respiratória (tetanização dos músculos respiratórios) Queimaduras de grandes extensões Evento associado com trauma (queda, ejeção etc) Choque elétrico de alta tensão. PCR
Decisão técnica	Utilização de Ambulância Tipo D. Acionar Companhia Elétrica em caso de risco persistente local.
Orientações em caso do informante não ser da Equipe de APH e não ter qualificação profissional de saúde	Retirar vítima da área de risco, TOMANDO CUIDADO COM A PROTEÇÃO PESSOAL, para não se tornar mais uma vítima. Desligar chave do sistema de energia.
Acompanhamento da decisão técnica	Subsidiar a equipe com dados técnicos e demais necessidades (Recursos Humanos e Materiais)
Decisão gestora	Busca do serviço mais adequado na grade de referência. Comunicação ao serviço de destino.
Finalização	Confirmar recepção do paciente na OMS ou OCS.

#### i) Parada Cardiorrespiratória

(Síndromes: “Desmaiado”, “Eu acho que está Morto”).

Abordagem	A vítima esta falando? Respira? Qual a cor da boca? A pessoa se mexe? Nos casos onde há uma resposta negativa, evacue imediatamente para a Ambulância Tipo D. Após confirmar a evacuação, continue o interrogatório: Circunstâncias (clínica, trauma, tóxicas) idade?
Decisão técnica	Uma só preocupação, ganhar tempo para uma assistência mais precoce possível. Se identificado suspeita de PCR, iniciar RCP.
Orientações em caso do informante não ser da Equipe de APH e não ter qualificação profissional de saúde	Solicite calma, oriente para colocar a pessoa em posição horizontal e local rígido e oriente RCPC básico para solicitantes que tenham uma noção de Primeiros Socorros ou o acompanhante que esteja mais calmo para receber as orientações.

Acompanhamento da decisão técnica	Orientações demandadas pela Equipe de APH. Caso seja constatado óbito no local, o transporte não pode ser realizado. Caso se verifique PCR, RCPC e transporte para um hospital, preferencialmente que contemple Unidade Cardiológica ou uma UTI.
Decisão gestora	Busca do serviço mais adequado na grade de referência Comunicação ao serviço de destino.
Finalização	Confirmar recepção do paciente na OMS ou OCS.

### j) Crise Hipertensiva

(Síndrome da pressão alta)

Abordagem	Sexo, idade, Características: Náuseas, vômitos, escotomas, cefaléia. Antecedentes HAS e tratamentos realizados. Fatores de risco: Diabetes, fumo, obesidade, Sinais de gravidade: perda de consciência, dispnéia, sudorese, palidez. O que já foi feito pelo paciente
Decisão técnica	Verificar se há evidência de lesão vascular em órgão alvo aguda ou em progressão (encefalopatia hipertensiva, AVC, etc).
Orientações em caso do informante não ser da Equipe de APH e não ter qualificação profissional de saúde	Deixar paciente em repouso absoluto, em posição confortável, afrouxar as vestes. Orientar para que não haja nenhuma ingestão oral.
Acompanhamento da decisão técnica	Subsidiar a equipe com dados técnicos e demais necessidades (Recursos Humanos e Materiais).
Decisão gestora	Busca do serviço mais adequado na grade de referência. Comunicação ao serviço de destino.
Finalização	Confirmar recepção do paciente na OMS ou OCS.

### k) Angina/Infarto

(Síndrome “Dor No Peito”)

Abordagem	Sexo, idade, Características da dor: (tipo, tempo de início e duração, localização, irradiação, evolução) Antecedentes coronarianos e tratamentos realizados Fatores de risco: HAS, Diabetes, fumo, obesidade, Sinais de gravidade: perda de consciência, dispnéia, sudorese, sensação de morte iminente, palidez. O que já foi feito pelo paciente.
Decisão técnica	Verificar se é quadro típico, com antecedentes ou sinais de gravidade ou fatores de risco. Se quadro atípico, sem antecedentes e sem sinais de gravidade ou em função do tempo-resposta para iniciar tratamento e medidas de suporte básico de vida.
Orientações em caso do informante não ser da Equipe de APH e não ter qualificação profissional de saúde	Deixar paciente em repouso absoluto, em posição confortável, afrouxar as vestes, orientar abertura da porta caso paciente esteja só.
Acompanhamento da decisão técnica	Na Ambulância Tipo D: ECG, AAS, Morfina, Oxigênio, Nitrato, acesso venoso, trombólise (se disponível). Repouso absoluto, oxigenioterapia, controle rigoroso de sinais vitais, acesso venoso. Transporte para Hospital com disponibilidade de leito em UTI e/ou trombólise, acompanhamento cardiológico.
Decisão gestora	Busca do serviço mais adequado na grade de referência. Comunicação ao serviço de destino.
Finalização	Confirmar recepção do paciente na OMS ou OCS.

## 1) Edema Agudo de Pulmão

(Síndrome: “falta de ar”, “problema de coração”).

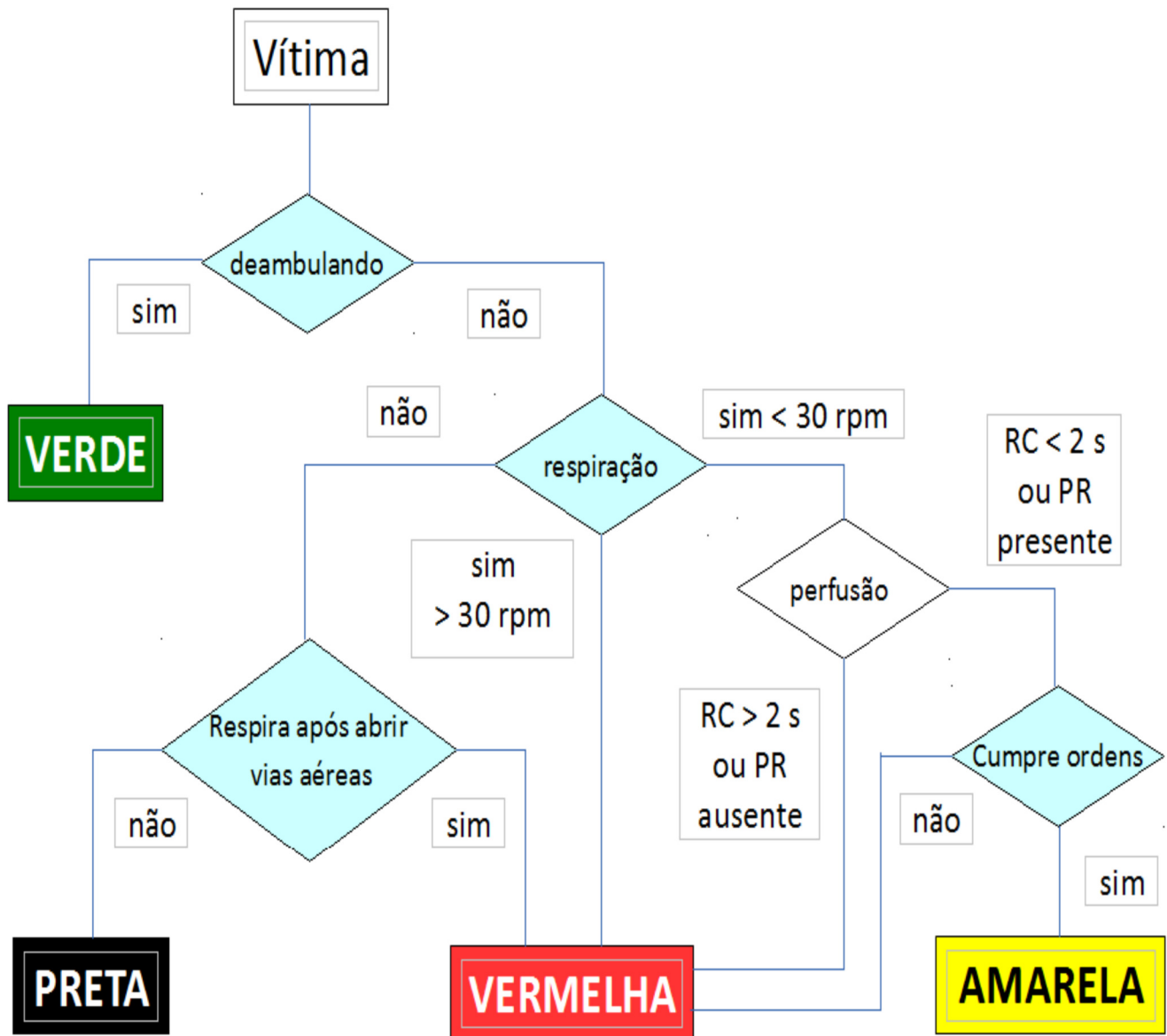
Abordagem	Sexo, idade Características: Dispnéia importante? Secreção rósea pela boca? Intolerância ao decúbito dorsal? Antecedentes Cardiológicos e tratamentos realizados Sinais de gravidade: distúrbios de consciência, dispnéia, sudorese, palidez.
Decisão técnica	Ambulância Tipo D.
Orientações em caso do informante não ser da Equipe de APH e não ter qualificação profissional de saúde	Deixar paciente em repouso absoluto, em posição sentado, afrouxar as vestes. Orientar para que não haja nenhuma ingesta oral.
Acompanhamento da decisão técnica	Subsidiar a equipe com dados técnicos e demais necessidades (Recursos Humanos e Materiais).
Decisão gestora	Busca do serviço mais adequado na grade de referência. Comunicação ao serviço de destino.
Finalização	Confirmar recepção do paciente na OMS ou OCS.

## 7. ACIDENTES COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS - PROTOCOLO DE TRIAGEM:

Nos atendimentos de massa, sobretudo em situações de calamidades públicas ou desastres de quaisquer natureza, com o objetivo de escalonar a prioridade de atendimento das vítimas, deve ser utilizado o método S.T.A.R.T (*Simple Triage and Rapid Treatment* - triagem simples e rápido tratamento) como protocolo de triagem. Inicialmente, as vítimas devem ser rapidamente avaliadas, utilizando os critérios do esquema abaixo, e marcadas com algum material identificador (cartões, fichas, fitas ou outro) nas seguintes cores:

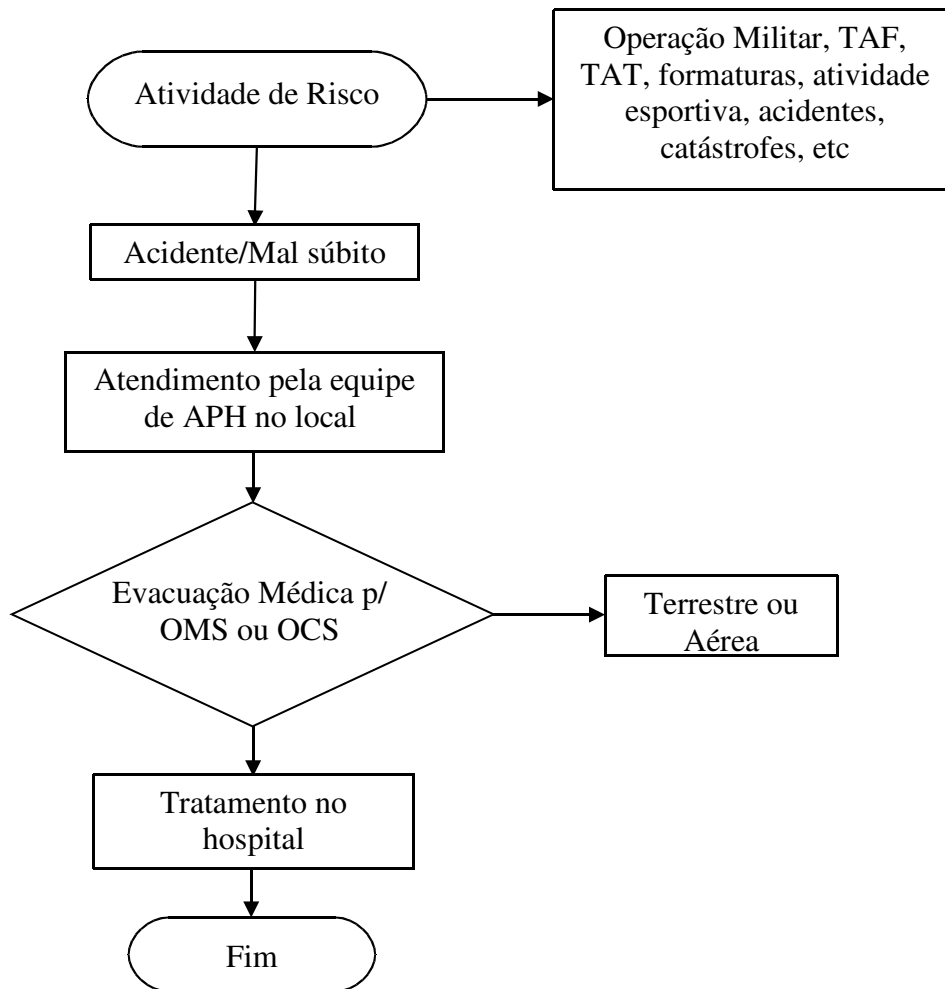
- VERMELHO - 1ª prioridade;
- AMARELO - 2ª prioridade;
- VERDE - 3ª prioridade; e
- PRETO - sem prioridade.

## ESQUEMA DE TRIAGEM EM ACIDENTES COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS



Em seguida é realizado o atendimento pré-hospitalar conforme a necessidade de cada vítima.

## 8. ALGORITMO DE ATENDIMENTO E EVACUAÇÃO:



## BIBLIOGRAFIA

1. Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048 GM, de 5 de novembro de 2002 - Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergências.

2. Portaria nº 149-EME, de 31 de julho de 2013 - Aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro.

3. Apostila do SAMU de Santa Catarina. Disponível em [samu.saude.sc.gov.br/index.php/.../apostila-do-samu-sc?...apostila...samu....](http://samu.saude.sc.gov.br/index.php/.../apostila-do-samu-sc?...apostila...samu....) Acesso em 22 de abril de 2014.

4. Protocolos Assistenciais às Urgências e Emergências I - Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto. Disponível no site [gestao.saude.riopreto.sp.gov.br/transparência/modules/.../visit.php?cid](http://gestao.saude.riopreto.sp.gov.br/transparência/modules/.../visit.php?cid). Acesso em 22 de abril de 2014.

5. Protocolo de Operações Padrão (POP SAMU Diadema). Disponível em [www.ebah.com.br/search?q=protocolos+samu](http://www.ebah.com.br/search?q=protocolos+samu). Acesso em 29 de maio de 2014.



## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 180-DECEEx, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o calendário preliminar dos concursos de admissão para a matrícula em 2016 nos Cursos de Formação de Sargentos.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário preliminar dos concursos de admissão para a matrícula em 2016 nos Cursos de Formação de Sargentos, de acordo com o documento anexo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 120-DECEEx, de 5 de novembro de 2013.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **CALENDÁRIO PRELIMINAR DOS CONCURSOS DE ADMISSÃO PARA A MATRÍCULA EM 2016 NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS.**

#### **1. FINALIDADE**

Estabelecer o calendário preliminar dos concursos de admissão para a matrícula em 2016 nos Cursos de Formação de Sargentos.

#### **2. CALENDÁRIO PRELIMINAR**

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Responsável</b>	<b>Evento</b>	<b>Prazo</b>
1	EsSA	Realizar os contatos com as guarnições de exame (Gu Exm) para a indicação preliminar das organizações militares sede de exame (OMSE), locais para a realização do exame intelectual (EI), inspeção de saúde (IS) e exame de aptidão física (EAF).	5 DEZ 14
2	Gu Exm	Remeter à EsSA a relação das OMSE e locais para a realização do EI, IS e EAF.	22 DEZ 14
3	EsSA	Remeter à Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil) a relação das Gu Exm, das OMSE e locais para a realização do EI, IS e EAF.	19 JAN 15
4	DETMil	Solicitar aos comandos militares de área (C Mil A), por delegação do DECEEx, a confirmação dos locais indicados para a realização do EI, IS, EAF e nomear as juntas de inspeção de saúde especiais (JISE) e juntas de inspeção de saúde de recursos (JISR).	26 JAN 15
5	C Mil A	Informar à DETMil a relação dos locais indicados para a realização do EI, IS, EAF e a nomeação e constituição das JISE e JISR.	2 FEV 15
6	DETMil	Remeter à EsSA a designação das Gu Exm, OMSE e a indicação dos locais para a realização do EI, IS, EAF e a constituição das JISE e JISR.	13 FEV 15

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Prazo
7	EsSA	Remeter à DETMil as propostas dos calendários anual, dos valores das taxas de inscrições e da relação das Gu Exm e OMSE, referentes aos concursos de admissão (CA) de 2015 e, se for o caso, das alterações das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos (exceto da Qualificação Militar de Sargentos de Saúde e Músico) - IRCAM/CFS, das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músicos - IRCAM/CFS Mus e das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Saúde - IRCAM/CFS S Sau.	20 FEV 15
8	DETMil	Remeter ao DECEX as propostas dos calendários anual, dos valores das taxas de inscrições e da relação das Gu Exm e OMSE, referentes aos CA de 2015 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/CFS, das IRCAM/CFS Mus e das IRCAM/CFS S Sau.	Até 16 MAR 15
9	DECEX	Aprovar as propostas dos calendários anual, dos valores das taxas de inscrições e da relação das Gu Exm e OMSE, referentes aos CA de 2015 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/CFS, das IRCAM/CFS Mus e das IRCAM/CFS S Sau.	Até 17 ABR 15

## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 105-DCT, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Fixa o Calendário Complementar às Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército (CIGEx) para o ano de 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, combinado com o que prescrevem o art. 27 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 549, de 6 de outubro de 2000, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e em conformidade com a Portaria nº 046-DCT, de 29 de outubro de 2008, que aprovou as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército - IRISM/CIGEx (IR 80-16), resolve:

Art. 1º Fixar as seguintes datas, em complemento ao Calendário Geral (Anexo "A") das IRISM/CIGEx (IR 80-16), para o ano de 2015:

Nº	Responsável	Evento	Datas	
			Curso de Cartografia e Sistemas de Informações Geográficas	Curso de Fotogrametria e Sensoriamento Remoto
1	Militar selecionado	Apresentação no CIGEx	25 FEV 15	22 JUL 15
2	CIGEx	Matrícula dos militares selecionados	26 e 27 FEV 15	22 e 23 JUL 15
3		Aula inaugural	2 MAR 15	27 JUL 15
4		Período letivo do curso	De 2 MAR a 3 JUL 15	De 27 JUL a 27 NOV 14

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 106-DCT, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Fixa o Calendário Complementar às Instruções Reguladoras para Inscrição, Seleção e Matrícula nos Estágios de Proteção Radiológica (EB80-IR-73.002) para o ano de 2015.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, combinado com o que prescrevem o art. 27 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 549, de 6 de outubro de 2000, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e em conformidade com a Portaria nº 012-DCT, de 10 de abril de 2013, que aprovou as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Estágios de Proteção Radiológica (EB80-IR-73.002), com a Portaria nº 057-EME, de 1º de abril de 2014, que fixa o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2015, resolve:

Art. 1º Fixar as seguintes datas em complemento ao Calendário Geral (Anexo "A") das Instruções Reguladoras para Inscrição, Seleção e Matrícula nos Estágios de Proteção Radiológica (EB80-IR-73.002), a ser realizado no Instituto Militar de Engenharia (IME) no ano de 2015:

Nº de Ordem	Responsável	Estágios	Datas	
			Início	Término
1	IME	Estágio Básico de Proteção Radiológica	4 MAIO 15	15 MAIO 14
2		Estágio Avançado de Proteção Radiológica	28 SET 15	6 NOV 15

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **3ª PARTE**

### **ATOS DE PESSOAL**

### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 323, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

## **DESIGNAR**

o Cap STEFANO SAMPAIO SURACI para exercer a função de Assistente Técnico Militar na Assessoria de Informação e Geoprocessamento da Secretaria de Acompanhamento e Articulação Institucional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra “E” da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998

(Portaria publicada no DOU nº 221, de 14 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 327, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de resolve

## **DISPENSAR**

o Cel MÁRCIO SANTOS E SILVA de exercer a função de Coordenador-Geral de Cenários Institucionais da Secretaria de Acompanhamento e Articulação Institucional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do grupo “A” da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 novembro de 1998, a partir de 22 de novembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 227, de 24 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 328, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para função.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de resolve

.....

## **DESIGNAR**

o Cel MARCELO BENTO PIRES para exercer a função de Coordenador-Geral de Cenários Institucionais da Secretaria de Acompanhamento e Articulação Institucional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o no grupo “A” da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, ficando dispensado do que atualmente ocupa.

(Portaria publicada no DOU nº 227, de 24 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 331, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa de função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

## **DISPENSAR**

o Cap SANDRO BALBINO DA SILVA de exercer a função de Assistente Militar na Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo “D” da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 novembro de 1998, a partir de 24 de novembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 227, de 24 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 333, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para função.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

## **DESIGNAR**

o 2º Sgt ANDERSON ALEX ANDRADE DE MELO para exercer a função de Assistente, código GR IV, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

(Portaria publicada no DOU nº 229, de 26 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 334, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para função.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

## **DESIGNAR**

o 1º Sgt EDILBERTO LOPES DOS REIS para exercer a função de Secretário, código GR III, no Escritório de Representação na cidade de São Paulo, São Paulo, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

(Portaria publicada no DOU nº 229, de 26 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 335, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para função.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

## **DESIGNAR**

a Maj LINDA SORAYA ISSMAEL para exercer a função de Assessora Militar na Coordenação do Centro de Segurança Institucional da Secretaria de Acompanhamento e Articulação Institucional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-a no grupo “B” da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, ficando dispensado do que atualmente ocupa.

(Portaria publicada no DOU nº 229, de 26 NOV 14 - Seção 2)

## **VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**PORTARIA Nº 74, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designação para função.

A **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regimento Interno da Vice-Presidência da República, aprovado pela Portaria 001, de 26 de maio de 2003, resolve

## **DESIGNAR**

o 3º Sgt ADRYANO APARECIDO VALADARES, para exercer a Função Gratificada de Secretário, código RMA III, na Assessoria Administrativa da Vice-Presidência da República, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

(Portaria publicada no DOU nº 230, de 27 NOV 14 - Seção 2)

## **MINISTÉRIO DA DEFESA**

**PORTARIA Nº 2.972-MD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º o do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004 resolve

## **DESIGNAR**

os militares abaixo relacionados para compor o contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no *Haiti (MINUSTAH)*, por um prazo inicial de seis meses, a partir de 14 de novembro de 2014:

### **BATALHÃO DE INFANTARIA DE FORÇA DE PAZ DO COMANDO DO EXÉRCITO**

Cel ADILSON GIOVANI QUINT

Cel FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR

Cel PAULO JORGE MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Cel ROMULO TIMOTEO DA SILVA  
Ten Cel ALEXANDRE DOS ANJOS FERREIRA  
Ten Cel AMILTON FERNANDO BARBOSA MOLETA  
Ten Cel EDILSON JOSE DA COSTA  
Ten Cel EGLER DAMASIO DE ARAUJO  
Ten Cel FABIANO AUGUSTO CUNHA DA SILVA  
Ten Cel FLAVIO MOREIRA MATHIAS  
Ten Cel JOSE BONIFACIO SALES DA SILVA JUNIOR  
Ten Cel KURT EVERTON WERBERICH  
Maj ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA  
Maj ANDERSON CLEYTON DA SILVA  
Maj ANDRE CHRISTIAN REIS CASTRO  
Maj CARLOS REGIS CARNEIRO BORGES  
Maj FELIPE RIBEIRO DA SILVA  
Maj GLAUCO LUIZ BATISTA VALADAO  
Maj LEONARDO WERNECK VIEIRA  
Maj MANOEL MAGNO BARROS DE SOUSA LOPES  
Maj MARRITON SANTOS DIAS  
Maj PATRICIA LUIZA WISNIEWSKY DE SOUZA E SILVA  
Maj RICARDO PRADO DO MONTE  
Maj RODRIGO FERNANDO DE OLIVEIRA  
Maj SERGIO ALEXANDRE SALDANHA LEITE REZENDE DE MATTOS  
Cap ADECIO SOARES DA SILVA  
Cap ALESSANDRO CARINO DOS SANTOS  
Cap ALEXANDRE MEIRELES VIEIRA  
Cap ANA PAULA DE ALMEIDA CARDOSO  
Cap BERNARDO BARRETO CIPRIANO DA SILVA  
Cap CARLOS HENRIQUE SOUZA VILAS BOAS  
Cap CARLOS JEAN JACQUES GUEDES  
Cap CLEBERSON AGUIAR DE MACEDO  
Cap DIEGO MAURICIUS PAIVA DOS SANTOS  
Cap DIOGO OLIVEIRA GENIAL  
Cap FABIO GAMA DO AMOR DIVINO  
Cap FRANCISCO DAMIAO VIEIRA NETO  
Cap HELENO SILVA DOS SANTOS  
Cap LUCAS SARAIVA SCHNEIDER  
Cap LUIZ GUSTAVO TAVARES DE LIMA  
Cap MARCIO EVANDRO ROHLING  
Cap MARCOS PATRICIO DOS SANTOS  
Cap PAULO DE SOUZA PIRES  
Cap ROGER PAETZOLD ORLANDO  
Cap ROMULO TORRES RAMIRO  
Cap RONALDO RAFAEL ROQUE  
Cap STENIO DA SILVA RIBEIRO  
Cap WALISSON D'ARC MOIZES  
Cap WASHINGTON LUIS CORREA MENDES

Cap WILLIAM SEBASTIAN PIETNOZKA RODRIGUES  
1º Ten ANDRE LEONARDO MITCHELL PEREIRA DA SILVA  
1º Ten CRISTIAN GARCIA RODRIGUES  
1º Ten DIEGO BALTZ  
1º Ten DIOGO VON HOLLEBEN THOME  
1º Ten DOUGLAS MOSSI RODRIGUES  
1º Ten EDUARDO CARVALHO BERNARDES  
1º Ten ESIO DE CARVALHO COELHO JUNIOR  
1º Ten FABRICIO GLASSMANN  
1º Ten FELIPE PILLMANN DE MELLO  
1º Ten GENILDO DA SILVA  
1º Ten GUILHERME DA SILVA FREITAS E BAVARESCO  
1º Ten JARBAS ALFEU DE PAULA JUNIOR  
1º Ten LARISSA LIMA FERREIRA  
1º Ten MARCIO CADILHE CAVALCANTI BAPTISTA  
1º Ten MATEUS LITCHINA REGHELIN  
1º Ten PAULO PINTO COSTA GOMES  
1º Ten PEDRO DA SILVA  
1º Ten RAQUEL FRIAÇA PINTO  
1º Ten RICARDO VILAR GARCIA DOS SANTOS  
1º Ten ROBERTO VIEIRA DE FREITAS  
1º Ten ROGERIO GUTIERREZ DE MELO  
1º Ten RUI DOS SANTOS FURTADO  
1º Ten RUY VILLACA LIDUARIO  
1º Ten THIAGO BRANDAO WUNDERLICH  
1º Ten VINICIUS DELLA-FLORA GROSS  
2º Ten ANTONIO WILSON LEPORASSI  
2º Ten CLAUDIO FELIPE TADEU FIGUEIREDO STAVALE DE OLIVEIRA  
2º Ten DANIELLA FRANCISCO PINTO RIBEIRO  
2º Ten FABIANO FERREIRA LITAIFF  
2º Ten FILIPE ROCHA DA SILVEIRA  
2º Ten FLAVIO RAMON MELO MOURA  
2º Ten GUILHERME ALVES DIOGO DA SILVA  
2º Ten GUSTAVO SERIO BUSCHER  
2º Ten JORGE ANDRE DOS SANTOS  
2º Ten KARINA LUCIA CABRAL PADUA  
2º Ten LUCIANO TROMBINI  
2º Ten LUIZ FELIPE ALMEIDA BARCELLOS  
2º Ten MARCO ANTONIO TEIXEIRA RASGA  
2º Ten MARCOS REINOLDO HESS  
2º Ten MATHEUS ROCHA BARRETO BARRA  
2º Ten MAURILIO MIRANDA FILHO  
2º Ten MICHELE MEDEIROS DEMUTTI BOTHONA  
2º Ten NADIA MATOS DOS SANTOS  
2º Ten ODAIR DE JESUS JUNIOR  
2º Ten RAFAEL ALVES DE SOUZA  
2º Ten RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA



2º Ten RUAN APARECIDO FIRMINO DOS SANTOS  
2º Ten VICTOR HUGO ANDRADE DA CUNHA  
2º Ten VICENTE BARBOSA ORTIZ FILHO  
2º Ten VINICIUS SOARES FERREIRA  
2º Ten WELITON LEMES REZENDE  
S Ten AGUSTINHO ALUIZIO URBANETTO  
S Ten AILTON PEREIRA ALVES  
S Ten ALEXANDRE DINIZ DOS SANTOS GIRAO  
S Ten ALEXSANDRE DE VASCONCELOS MENDES  
S Ten ANTONIO BATISTA VIEIRA NETO  
S Ten CARLOS MOISES DOS SANTOS SERRA  
S Ten CLAUDIO NEI MILLER SANTOS  
S Ten DEMILSON ALVES DE ARAUJO  
S Ten EURICO DOS SANTOS MACIEL  
S Ten EVERALDO MARONEZE DE ANDRADE  
S Ten GUILHERME MARCON D' AVILA  
S Ten HENRIQUE JOSE DA LUZ  
S Ten JOAO PEDRO CHIAVENATO  
S Ten JOEL RENAN FLORES  
S Ten JOSE ANTONIO ZACARIAS CARDOZO  
S Ten JOSE DO RIBAMAR DA SILVA NUNES  
S Ten JOSE HUMBERTO GUEDES DE LIRA  
S Ten JOSE INACIO JORDAN  
S Ten JOSE RICARDO ZANIBONI  
S Ten JULIO CESAR DE PAULA COUTINHO  
S Ten MARCELO CARDOSO PAVAO  
S Ten MARCO DE JESUS DANTAS DE FREITAS  
S Ten MARCOS VANDRE DE MELO  
S Ten MAURO DOS REIS MARTINS  
S Ten MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA NETO  
S Ten RAMON VIEIRA MATHIAS  
S Ten RAULINO COELHO FERREIRA  
S Ten ROBERTSON TITO COELHO DA SILVA  
S Ten ROBSON VICENTE FERREIRA  
S Ten ROGERIO DENARDI MACHADO  
S Ten ROGERIO GRACILIANO MEIRELLES NUNES  
S Ten RONEI SILVA DE ANDRADE  
S Ten TARCISIO ELIAS DA CRUZ  
S Ten VALMOR NIEDERMAYER  
S Ten VITELIO OLIARI  
1º Sgt ALEXANDRE GERVAZIO DOMINGOS FRANCA  
1º Sgt ANDERSON LARSEN PIBER  
1º Sgt ANTONIO ADEMIR ANDRADE DA SILVA  
1º Sgt ANTONIO CARLOS BARBOSA  
1º Sgt DANIEL RODRIGUES  
1º Sgt DELFIM BENITES ACUNHA JUNIOR  
1º Sgt DENILSON MACHADO MENDES

1º Sgt EDER FORTES DA ROSA  
1º Sgt EDMILSON DE SOUZA BRAVO  
1º Sgt ELEANDRO RAUG  
1º Sgt EVANDRO SEHNEM  
1º Sgt FABRICIO DE LIMA RUMPEL  
1º Sgt FLADINEI SANTIAGO DA SILVA  
1º Sgt GEISON COSTA DOS SANTOS  
1º Sgt GERALDO DILAMAR DAS CHAGAS VIEIRA  
1º Sgt GIOVANE LUIZ SALLET  
1º Sgt GUSTAVO MEDEIROS RODRIGUES  
1º Sgt INALDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR  
1º Sgt ISMENIO LIMEIRA PEREIRA  
1º Sgt JEFERSON BARBOSA TEIXEIRA  
1º Sgt JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA  
1º Sgt JOAO BATISTA CHAVES PAZ  
1º Sgt JOSE VELTON OLIVEIRA SOBROZA  
1º Sgt LEANDRO DE SOUZA VEIGA  
1º Sgt LEANDRO TURELLY RODRIGUES  
1º Sgt LUCIANO DA SILVA NARDES  
1º Sgt MAGNUS SILVEIRA INEU  
1º Sgt MARCELO NUNES SILVEIRA  
1º Sgt MARCIO LENCINA DA LUZ  
1º Sgt ODAIR JOSE DE MORAIS  
1º Sgt PAULO AUGUSTO SOARES COGO  
1º Sgt RICARDO PAGY BRAGA  
1º Sgt SERGIO IRAN BECK  
1º Sgt SERGIO MAURER  
1º Sgt VANDERLEI JOSE RIFFEL  
1º Sgt VIDAMAR CHAGAS ODORICO  
1º Sgt VOLMIR FREITAS GOMES  
1º Sgt WASTHER RIVELINO AVILA  
2º Sgt ADRIANO SOARES DA SILVA  
2º Sgt AGNALDO NEUMANN LOPES  
2º Sgt AIRTON DE MOURA  
2º Sgt AISLAN CERQUEIRA DA SILVA  
2º Sgt ALENCAR RENATO ULLRICH  
2º Sgt ALESSANDRO RAEAL TALHAFERRO MENDES  
2º Sgt ALEXANDER SCHMITT MIKOLEICZAKI  
2º Sgt ANDERSON HENRIQUE DA SILVA PEREIRA  
2º Sgt ANDRE RICARDO MONTEIRO GOMES  
2º Sgt ANIR VARGAS VALES  
2º Sgt ANTONIO ESLI CIGARAN RODRIGUES  
2º Sgt ANTONIO GERALDO DA SILVA  
2º Sgt ANTONIO JOSE SILVA ARAUJO  
2º Sgt ANTONIO VICENTE VALENTE BRESSAN  
2º Sgt ARLON DA SILVA AMARO  
2º Sgt BEUCQUILONE CAVALCANTE SILVA

2º Sgt BRASILIANO ATAIDES CARVALHO  
2º Sgt BRUNO ENO FERRAZ FRIEDRICH  
2º Sgt CARLO NAZARIO MAIA  
2º Sgt CARLOS RUSCH  
2º Sgt CARLOS VLADIMIR PETRY  
2º Sgt CELSO MULLER  
2º Sgt CESAR AUGUSTO DA SILVA PIUGA  
2º Sgt CEZAR LUIZ KEGLER  
2º Sgt CLAUBER MILOR ZITZMANN  
2º Sgt CLAUDIO ENRIQUE LOYOLA SILVA  
2º Sgt CLAUDIO GIOVANI BARRAGAN DA SILVA  
2º Sgt CLEITON BATAGLION  
2º Sgt CLOVIS LEANDRO LEMES DA SILVA  
2º Sgt DAGOBERTO PIPPI DE LIMA  
2º Sgt DANIEL LIMA CARVALHAL  
2º Sgt DEJANIR DAGORT  
2º Sgt DELCI DA SILVA MENEZES FILHO  
2º Sgt DENIS ERIK BARROS VIEIRA  
2º Sgt DEOLINO ALVES FERRAZ  
2º Sgt DILERMANDO TERCIO DE SOUSA  
2º Sgt DIOGO SOLTAU GOMES  
2º Sgt EBERSON JOCELI DA COSTA PEREIRA  
2º Sgt EDENILTON ROCHA TORRES  
2º Sgt EDER RIBEIRO DE MORAES  
2º Sgt EDERSON DOS SANTOS PIRES  
2º Sgt EDNALDO MARQUES DA SILVA  
2º Sgt EDSON DE OLIVEIRA MORAES  
2º Sgt EDSON LUIS CORREA  
2º Sgt EDSON ROBERTO POLLI  
2º Sgt EDUARDO RIBEIRO FARIAS  
2º Sgt EDVALDO PINTO MANINHO  
2º Sgt ELOI CARLOS GONCALVES WALTER  
2º Sgt EMIR FERNANDO FLORES MACHADO  
2º Sgt ENEDIR MARTINS FONSECA  
2º Sgt ERLON VAGNER DEPOI FERREIRA  
2º Sgt EVANDRO LUIZ WIECZYNSKI  
2º Sgt FABIANO NUNES NOGUEIRA  
2º Sgt FABIO CARDOSO  
2º Sgt FABIO MATOS MESQUITA  
2º Sgt FELIX VALOIS HOLANDA DOS SANTOS  
2º Sgt FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
2º Sgt GENARO DE SOUZA BARCELOS  
2º Sgt GERSON BRUNO LIMA JUNIOR  
2º Sgt GLADEMIR CESAR AIRES MOTTA  
2º Sgt HEITOR PONTES ALENCAR DE PAIVA  
2º Sgt HELISON FABRICIO DA SILVA FONSECA  
2º Sgt HEVERSON MANOEL PEREIRA MACHADO

2º Sgt ITAMIR VICENTE ROSSATO LORENZONI  
2º Sgt JAILTON DAMASIA CHIPOLINE  
2º Sgt JAIR MURAWSKI  
2º Sgt JAIR PERES  
2º Sgt JESUS EMILIO VARGAS TITO  
2º Sgt JOAO ANTONIO BERNAL JUNIOR  
2º Sgt JORGE ANTONIO DE MELLO ESTIVALETE  
2º Sgt JOSE CARLOS ORNES PEREIRA JUNIOR  
2º Sgt JOSE CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA  
2º Sgt JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA  
2º Sgt JOSE ILSON DE VARGAS CARPES  
2º Sgt JOSE VALMIR ALBANIO PINHEIRO  
2º Sgt JUAREZ DE MATOS  
2º Sgt JULIO CESAR GOMES DE OLIVA ARAUJO  
2º Sgt JULIO CESAR MACEDO  
2º Sgt LAZARO MACIEL FERNANDES  
2º Sgt LEONARDO ANGELO DE SANTANA  
2º Sgt LORENZO MACHADO MENDES  
2º Sgt LUCAS EMILIANO DA SILVA EGUILHOR  
2º Sgt LUCIANO EBLING DE SOUZA  
2º Sgt LUCIANO SANT'ANNA GOLDSTEIN  
2º Sgt LUIS RIBEIRO DA SILVA  
2º Sgt LUIZ ALCINDO FRAGOSO DE OLIVEIRA  
2º Sgt LUIZ CARLOS BORTOLUZZI  
2º Sgt LUIZ HENRIQUE COLOMBO DOS SANTOS  
2º Sgt LUIZANDRO PAULI KLEIN  
2º Sgt MAICON SILVA DE MORAES  
2º Sgt MALCOLN ROBSON CANOVA DO NASCIMENTO  
2º Sgt MARCELO DE AZEVEDO VIEIRA  
2º Sgt MARCELO VITORINO DA SILVA  
2º Sgt MARCELO XAVIER DA SILVA  
2º Sgt MARCIO MOURA DE OLIVEIRA  
2º Sgt MARCO ANTONIO D'AVILA TELES  
2º Sgt MARCO AURELIO FEIBER  
2º Sgt MARCOS DA CONCEICAO DE ASSIS  
2º Sgt MARCOS PAULO SOUSA DA SILVA  
2º Sgt MARCOS PIOVESAN BARATTO  
2º Sgt MARIO ROGERIO SALDANHA BARRAGANA  
2º Sgt MAURICIO DE OLIVEIRA  
2º Sgt MAYCHAEAL DO NASCIMENTO ABREU  
2º Sgt MILTON DA COSTA ROSANELLI  
2º Sgt MOISES DOS SANTOS FREITAS  
2º Sgt NELIO MUNHOZ NUNES  
2º Sgt NEWMAN RAVAZI GAUTO  
2º Sgt NILTON SERGIO KESSLER PAZ  
2º Sgt PABLO FLORES BITTENCOURT  
2º Sgt PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA

2º Sgt PEDRO AUGUSTO MACIEL DA SILVA  
2º Sgt PEDRO DA SILVA MACHADO  
2º Sgt PEDRO MARCIRIO VIANA DORNELLES  
2º Sgt PERSON LUIZ SOUZA PRATES  
2º Sgt RAFAEL CADO DORNELES  
2º Sgt RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA  
2º Sgt REGINALDO ROCHA RIOS  
2º Sgt REGIS MELO FARIAS  
2º Sgt RENATO DA SILVA  
2º Sgt RICARDO MACHADO ECHEVARRIA  
2º Sgt RICARDO MARCUZ  
2º Sgt RICARDO SCOLARI LEAL  
2º Sgt ROBERTO LAVARDA POSSA  
2º Sgt RODRIGO DA LUZ BENITES  
2º Sgt RODRIGO DE LIMA DUARTE  
2º Sgt RODRIGO HOPPE  
2º Sgt ROGERIO DA ROSA  
2º Sgt ROGERIO DOS SANTOS MATOS  
2º Sgt RONALDO COSTA PALMEIRA  
2º Sgt SANDRO LUIZ DREIFKE  
2º Sgt SERGIO STANGHERLIN DA SILVA  
2º Sgt SILVIO FLORES PINHEIRO  
2º Sgt TIAGO MINICH SEVERINO  
2º Sgt UBIRAJARA DOS SANTOS  
2º Sgt VALNEI BOLZAN DENARDI  
2º Sgt VANILDO DOS SANTOS JUNIOR  
2º Sgt WALERIO FLORES DA SILVA  
3º Sgt ADONIRAN TRIGUEIRO DA SILVA SEGUNDO  
3º Sgt ADROVANI LUIS NICOLA MANZONI  
3º Sgt ALESSANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO  
3º Sgt ANA CLAUDIA ABREU DE MELO  
3º Sgt ANDERSON CAMPOS LOCATELI  
3º Sgt ANDERSON FONTOURA GOLDAS  
3º Sgt ANDERSON IDALGO DA ROCHA  
3º Sgt ANDERSON THIAGO EBLING DA SILVA  
3º Sgt ANTONIO RAFAEL WEBER DA CRUZ  
3º Sgt ARI VILLA FLORES  
3º Sgt BETINA PEREIRA CAETANO  
3º Sgt BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
3º Sgt CARLOS ALEXANDRE WIETHAN  
3º Sgt CARLOS AUGUSTO BARBOSA CARPES  
3º Sgt CARLOS HENRIQUE ALVES ROSA  
3º Sgt CELSO ANDRE SANTOS DE CARVALHO  
3º Sgt CESAR LUGOCH JUNIOR  
3º Sgt CHARLES FELIPE PATRICIO TEIXEIRA  
3º Sgt CILMAR CORREA FAGUNDES  
3º Sgt CLESIO ROMULO PEREIRA

3º Sgt CRISTIAN PINTO NUNES  
3º Sgt DANIEL DA SILVA MORAIS  
3º Sgt DANIEL DEDABLIO  
3º Sgt DIANDER SEVERO DE FREITAS  
3º Sgt DIEGO DA CRUZ ESTIVALETE  
3º Sgt DIOGO LUIZ PILZ DOS SANTOS  
3º Sgt DOUGLAS ELIEZER DA SILVA  
3º Sgt DOUGLAS FRANCO FERNANDES  
3º Sgt DOUGLAS SCHNEID VAZ LUIZ  
3º Sgt EDERSON DA CUNHA RIBAS  
3º Sgt EDERSON GALVAO FLORES  
3º Sgt EDSON CAVALHEIRO MATOZO  
3º Sgt EDUARDO PACKAESER DE ARRUDA  
3º Sgt ELIZANGELA PAZ DE CAMPOS  
3º Sgt ERNANDE VARGAS DE CAMPOS  
3º Sgt FABIANO VIEIRA DOS SANTOS  
3º Sgt FELIPE DA SILVA VAZ  
3º Sgt FELIPE VOLLMER  
3º Sgt FELIPPE DE MELLO COLCHONE  
3º Sgt FLAVIO ARNALDO HUTTEL  
3º Sgt FRANCES JUVANE KRAEMER  
3º Sgt GERCON LARA FAGUNDES  
3º Sgt GLEUBER RONEI MACHADO FREITAS  
3º Sgt HENRIQUE FERNANDO SOUZA RODRIGUES DA COSTA  
3º Sgt JADER VILAGRANDE MENINE  
3º Sgt JEEF ALBERTO CARLOTTO FILHO  
3º Sgt JOANIR OLIVEIRA DA SILVA  
3º Sgt JOAO HENRIQUE MENESES VELOSO  
3º Sgt JOAO PAULO PEREIRA CASSEMIRO  
3º Sgt JORGE FERNANDES MARQUES  
3º Sgt JOSE ROGERIO FERNANDES  
3º Sgt JUAREZ AMORIM BARBOSA  
3º Sgt JULIANO PANICHI DA SILVA  
3º Sgt KILDERLAN HENRIQUE LIMA DA SILVA  
3º Sgt LEANDRO COLPO DOS SANTOS  
3º Sgt LEANDRO RAMBO JUMA EID  
3º Sgt LEANDRO RAMOS DOS SANTOS  
3º Sgt LEONARDO CHITOLINA WARMBIER  
3º Sgt LEONARDO PINTO LEO  
3º Sgt LIBANIO SOARES MACHADO JUNIOR  
3º Sgt LOUIS ALIS MARTINS SALDANHA  
3º Sgt LUAN PEREIRA DE LIMA  
3º Sgt LUCAS PIMENTEL DINIZ  
3º Sgt LUIS CLAUDIO DA ROSA KLANOVICZ  
3º Sgt LUIS CLAUDIO ELGUY DE CASTRO  
3º Sgt LUIS FERNANDO ZSCHITSCHICK  
3º Sgt LUIZ EDUARDO RIBEIRO DA SILVA

3º Sgt MARCIO DA COSTA MARTINS  
3º Sgt MARCIO DE LIMA DORNELLES  
3º Sgt MARCOS BRITTO DA SILVA  
3º Sgt MARCOS RAIMUNDO ALVES RODRIGUES  
3º Sgt MARCOS VINICIUS QUEVEDO SOQUETTA  
3º Sgt MATEUS KRAUSPENHAR  
3º Sgt MAURI VILMAR ZWICK  
3º Sgt MAURO CESAR DA SILVA TEODORETO  
3º Sgt MICHEL LEIRIA DE SOUZA  
3º Sgt PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE  
3º Sgt PAULO HENRIQUE RODRIGUES SALES  
3º Sgt PEDRO HENRIQUE FERNANDES VISINTAINER  
3º Sgt POLYANA KERLY DE SOUSA BARBOSA  
3º Sgt RAFAEL PIRES DE BARCELLOS  
3º Sgt RAFAEL SCHIFELBAIN VAZ  
3º Sgt REGIS DA SILVA ALVES  
3º Sgt RICARDO RIBEIRO ELLER  
3º Sgt SILVIO ADRIANO PELLAT  
3º Sgt THALES KUNZ DE JESUS  
3º Sgt THIAGO VICENCI WILDGRUBE  
3º Sgt TIAGO HENRIQUE THEODORO  
3º Sgt WEMERSON ALAN RODRIGUES MATOS  
3º Sgt WILLIAM ARTMANN AGUIAR DA SILVA  
Cb ADEMIR BARCELOS DA ROSA  
Cb ADRIAN CASTRO ESNARRIAGA  
Cb ADRIANO WIELAND  
Cb ALAN CARVALHO DOS SANTOS  
Cb ALAN DJEISON HOSEL  
Cb ALAN LINIQUER RODRIGUES NEVES  
Cb ALDEMAR LIONE SOUZA DE OLIVEIRA  
Cb ALESSANDRO ROZADO DA CONCEICAO  
Cb ALEX AUGUSTO DROSS  
Cb ALEX BICA ARAUJO  
Cb ALEX RODRIGO MAIER  
Cb ALEXANDRE COELHO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
Cb ALEXANDRE PETTERMANN  
Cb ALEXSANDRO CASTOLDI  
Cb ALEXSSANDER SOARES DE LIMA  
Cb ALIFER DA SILVA CARDOSO  
Cb ALIN CAMARGO DE MATTOS  
Cb ALISON TONN  
Cb ALYSON MEDEIROS PAVAO  
Cb AMARAL MATEUS PRATES  
Cb ANDER LAUTENSCHLAEGER  
Cb ANDERSON BERGMANN  
Cb ANDERSON DO NASCIMENTO  
Cb ANDERSON JESUS OLIVEIRA DE ASSIS

Cb ANDERSON MATHEUS RODRIGUES  
Cb ANDERSON RAFAEL DA SILVA  
Cb ANDRE DOS SANTOS FRAUS  
Cb ANDRE LUIS PINTO  
Cb ANDRE SCHINOFF DE OLIVEIRA  
Cb ANDREI VIDAL GODOI  
Cb ANGELO ANTONIO VIANA LOPES  
Cb ANIVALDO KOLTZ BUENO  
Cb ANTONIO MAICON MARQUES DE MATOS  
Cb ANTONIO VALIDOR SEVERO JUNIOR  
Cb ARI PABLO TEIXEIRA COELHO  
Cb BERNARDO DA SILVA DE LIMA  
Cb BERNARDO PASSINI ABELIN  
Cb BRENNER DINIZ RIBEIRO  
Cb BRUNO PIRES MEDEIROS DA SILVA  
Cb CARLOS EDUARDO ZIEBELL  
Cb CELSO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA  
Cb CHARLES FLORES JACQUES  
Cb CHARLES RAFAEL BRAUN  
Cb CHRISTIAN MENEZES CAVICHIOLI  
Cb CHRISTIAN ROBERTO BORSTMANN  
Cb CLAITON CARMINATTI  
Cb CLAUDIMIR DE JESUS KANIESKI  
Cb CLEISSON ROGERIO DA SILVA BRUM  
Cb CLEITON ARIEL MAXIMENCO  
Cb CLOVIS IVAN DA SILVA  
Cb CRISTIAN UPTMOOR  
Cb CRISTIANO ADRIANO RIBEIRO  
Cb CRISTIANO ARETZ  
Cb CRISTIANO DA SILVEIRA CAVALI  
Cb CRISTIANO DAS TREVAS LOPES  
Cb CRISTIANO STIVAL  
Cb DANIEL ANDERSON FRANTZ  
Cb DANIEL FRANCISCO SCHWARZER  
Cb DANIEL SEIBEL  
Cb DANIEL ZWIRTES  
Cb DARLAN BARBOSA DA SILVA  
Cb DARLAN RAMOS  
Cb DENER RIBEIRO DAS TREVAS  
Cb DENISON DIAS NATIVIDADE  
Cb DIEGO CASSIO DA SILVA  
Cb DIJAMAR DORNELLES LOPES  
Cb DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS  
Cb DIOLMAR SCHUQUEL MACHADO  
Cb DIONATAN CARVALHO DOS SANTOS  
Cb DJONATA RICARDO PEDROSO  
Cb DOMINGOS ARISOLI FERREIRA BRUM



Cb DOUGLAS FOCOULTER RINGS  
Cb DOUGLAS GARCIA  
Cb EDER JEAN MUNZLINGER  
Cb EDER MAICON KUNTZER  
Cb EDIMILSON LUIZ DE OLIVEIRA  
Cb EDNILSO MICHELIN BELMIRO  
Cb EDUARDO CARDOSO THUMELER  
Cb EDUARDO LAMADRIL DE LEMOS  
Cb EDUARDO SILVEIRA BOSHOLN  
Cb EDUARDO VOGARINS PEREIRA  
Cb ELBETON DA SILVA MILLER RODRIGUES  
Cb ELIAS RICARDO PEREIRA AZEVEDO  
Cb ELIAS SANTOS DE CASTRO  
Cb ELIVELTON ALAN HIBNER  
Cb ELIVELTON DOS SANTOS ENGROFF  
Cb ELIZEU RODRIGUES SCHEUER  
Cb EMERSON MORAIS MAIDANA  
Cb EVERSON OLIVEIRA SOARES  
Cb EVERTON ALVES NATEL BARCELOS  
Cb EVERTON BRASIL GABRIEL  
Cb EVERTON LEAL SALLES  
Cb FABIO ANDRE DE QUADROS BOEIRA  
Cb FABIO DOS SANTOS GOMES  
Cb FABIO ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA  
Cb FABRICIO DE PAULA NETO FLORES  
Cb FABRICIO EVERALDO DOS SANTOS JUNIOR  
Cb FELIPE DA SILVA MARTINS  
Cb FELIPE DA SILVA TEMP  
Cb FELIPE OLIVEIRA DA COSTA  
Cb FELIPE SCHOMMER STEIN  
Cb FERNANDO DJALMA BAIRROS DA SILVEIRA  
Cb FERNANDO MELO LOURENCO  
Cb FILIPE DA MAIA VARGAS DA SILVA  
Cb FILIPE GOMES KOLLING  
Cb FILIPE SERRO HENKES  
Cb FLAVIO ANTUNES SOUZA  
Cb FLAVIO VARALO PORTO  
Cb GEOVANE BECK DA SILVA REIS  
Cb GERONIMO JOSE LEHMEN  
Cb GILBERTO CARVALHO DE MENEZES  
Cb GILMAR LUCAS DA ROSA MACIEL  
Cb GILNEI IPE DA SILVA  
Cb GIOVANE DE OLIVEIRA MATOS  
Cb GUILHERME GEHLEN MARTINS  
Cb GUILHERME RAMOS DE OLIVEIRA  
Cb HENRIQUE MEIRA MACIEL  
Cb HENRIQUE PERIUS

Cb HERSON FERNANDES GONCALVES  
Cb IGOR DA SILVA CABRERA  
Cb ISMAEL DE AZEVEDO PEREIRA  
Cb IZELEO DE PELLEGRIN JUNIOR  
Cb JACKSON EZEQUIEL STEINMETZ  
Cb JADELMO MEDEIROS DE VARGAS  
Cb JAIME EDUARDO SANTOS GUI SOLFI  
Cb JAIR ENGROFF  
Cb JAIR FONTOURA MARQUES  
Cb JARBAS SEVERO PEREIRA  
Cb JARDEL FELIPE PERINI  
Cb JAUL BECKER  
Cb JEAN MARCUS KEGLER  
Cb JEFERSON DALVAN BATTU BERWIG  
Cb JEFERSON EDUARDO MANCILHA BRUM  
Cb JEFERSON NIX KRAUS  
Cb JEFERSON RAFAEL DASSOW  
Cb JEFERSON WILDNER DE OLIVEIRA  
Cb JERIEL ALVES DA SILVA  
Cb JOAO NILSON SEVERGNINI PEDROSO  
Cb JOAO VICENTE CARVALHO MARTINS  
Cb JONAS COCCO FACCO  
Cb JONAS NATANAEL WOLFF ROHERS  
Cb JONATA VITOR MAIDANA DA ROSA  
Cb JONATAN LUIZ DESSBESELL  
Cb JONATHAN MARINHO LOPES  
Cb JONNATHAS WELLINGTON GOULART ALVES  
Cb JORGE EUGENIO DE PAULA  
Cb JOSE CARLOS LEGUICA BRAZEIRO  
Cb JOSE HENRIQUE DA VEIGA  
Cb JOVELINO DA ROSA MORAES  
Cb JULIANO RIGHI DA SILVA  
Cb JULIANO SILVEIRA VIEIRA  
Cb JUNIEL DA SILVA RODRIGUES  
Cb JUNIO CESAR RUSCH  
Cb JUNIOR OLIVEIRA RIBEIRO  
Cb KENNEDY DIAS SILVA  
Cb LAIRSON DE MORAIS CHARAO  
Cb LEANDRO ADELAR PAPPEN  
Cb LEANDRO DA SILVA SOARES  
Cb LEANDRO DANIEL DOS SANTOS SILVA  
Cb LEANDRO MIGUEL BREUNIG  
Cb LEANDRO RADETZKE PINTOS  
Cb LEANDRO SOUZA DE SOUZA  
Cb LEONARDO BATISTA DA SILVA BASSO  
Cb LEONARDO PERONIO DE BASTOS  
Cb LEOZIR MACHADO

Cb LUCAS FERNANDES  
Cb LUCAS GABRIEL MARTIN  
Cb LUCAS LOPES CARDOSO  
Cb LUCAS MACHADO BITENCOURT  
Cb LUCAS RICARDO DA SILVA  
Cb LUCAS ROBERTO SILVA KARSBURG  
Cb LUCAS RODRIGUES LAMPERT  
Cb LUCAS SPANHOLO REICHEMBACH SILVEIRA  
Cb LUCAS UMPIERRE CARDOSO  
Cb LUCAS VILLANOVA BORIN  
Cb LUCIANO GOULART DOS SANTOS  
Cb LUCIANO GUSTAVO PAVAO GARCIA  
Cb LUIS EDUARDO KREWER  
Cb LUIS FERNANDO ARCE MEIRELES  
Cb LUIS PAULO GUMA DE GUMA  
Cb LUIZ ALVERI LEAL VIDAL JUNIOR  
Cb LUIZ HENRIQUE MAZZORANI  
Cb LUIZ HENRIQUE PORTES BRUM  
Cb LUIZ MIGUEL USTRA FERNANDES  
Cb MAGAIVER ACKER  
Cb MAGAIVER CHAGAS PAIM  
Cb MARCIO CAVALHEIRO DIAS  
Cb MARCIO CRUZ DOS SANTOS  
Cb MARCIO SOARES KOHLS  
Cb MARCOS ANTONIO CARLOTO URACH  
Cb MARTIN GUSTAVO DECKMANN SCHULZ  
Cb MATEUS FONSECA RIBAS  
Cb MATHEUS HOLMER CARVALHO  
Cb MATHEUS LEO GONCALVES  
Cb MATHEUS SANTOS DA MOTA  
Cb MAURO CASSIANO FAGUNDES GUIMARAES  
Cb MIRJANO ALBERTO KLASSMANN  
Cb NATANAEL RODOLFO GELSDORF DE ASSIS  
Cb NEI FERNANDO GRACIOLI COMPASSI  
Cb NICOLAS RORATO ALESSIO  
Cb NILSON DE ARAUJO FUECHTENBUSCH  
Cb NILSON GUILHERME BRITO LOPES  
Cb ONEIDE LUIZ FACCIN  
Cb PATRICK BITENCOURT MELO  
Cb PATRICK DE OLIVEIRA PIENIZ  
Cb PAULO RICARDO BORGES JUNIOR  
Cb PEDRINHO DAMIAO DE CASTRO ANTUNES  
Cb RAFAEL ANTONIO ALVES WOLF  
Cb RAFAEL RODRIGUES GUTERRES  
Cb RAFAEL SCHOTT  
Cb REGIS RAUL MANZKE  
Cb RENAN SILVEIRA DA SILVA

Cb RENATO GALARCA SERRA  
Cb RICARDO CARRION DA LUZ  
Cb RICHARD DE ARAUJO MEDEIROS  
Cb RICHARD GABRIEL KLINGER  
Cb ROBSON FRANCESCHI RUBERT  
Cb RODRIGO DOS SANTOS AIRES  
Cb RODRIGO FLORES VELASQUEZ  
Cb RODRIGO MENEZES DA SILVA  
Cb RODRIGO ORIBES FAGUNDES  
Cb RODRIGO ORTIZ  
Cb RODRIGO RABAIOLLI  
Cb ROGER DA SILVA CRUZ  
Cb ROGER DE OLIVEIRA MENDES  
Cb ROGER MERCAUS DA SILVA  
Cb RONI WILLIAM SANTOS DE ALMEIDA  
Cb RONIVAL SCHNEIDER ISSLER  
Cb RUBINEI FLORES SANTOS  
Cb RUDIERE NUNES GAMBA  
Cb RUDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO  
Cb RUDINEI AIRES TEIXEIRA  
Cb RUI CEZAR MARQUES MACHADO  
Cb TANAEL ORZECOSKI  
Cb THAISSON ZUBIAURRE PRESTES  
Cb THALES MARCELL SIQUEIRA DA FONTOURA  
Cb THIAGO BARBOZA DE MACEDO  
Cb THYARLE BOCK DA SILVA  
Cb TIAGNER MACHADO QUINTANA  
Cb TIAGO RODRIGUES MACHADO  
Cb TIEZER RIBEIRO GULARTE  
Cb UBIRATAN CAMARGO DA SILVA  
Cb VALTER ROGER MACULAN BRUM  
Cb VICTOR BRIZOLA KNAK  
Cb VINICIUS DOS SANTOS PINTO  
Cb VINICIUS RAFFA  
Cb WAGNER LUIZ MARTINS DA SILVA  
Cb WEBER DE SOUZA PEREIRA  
Cb WELLINGTON FAGUNDES CAETANO  
Cb WELLINGTON PEREIRA WIETHAN  
Cb WESLEY DOS SANTOS MORAES  
Cb WESLEY ROSA OLIVEIRA  
Cb WILLIAM PEREIRA WIETHAN  
Cb WILLIAM WESLEY DE SOUZA ALVES  
Cb WILLIAN ALENDE NUNES FONSECA  
Cb WILLIAN DEIVI QUOOS  
Cb YAGO DA SILVA SOUZA  
Sd ADAIR FACCO  
Sd ADAO LIMA DOS SANTOS JUNIOR

Sd ADAO RAFAEL MACEDO DOS SANTOS  
Sd ADILSON DOS SANTOS  
Sd ALEF LEONARDO DE CAMPOS  
Sd ALESSANDRO FERREIRA GOMES  
Sd ALEX PEREIRA FLORES  
Sd ALEXANDRE LESSES  
Sd ALISSON CORREA BARBOSA  
Sd ALISSON DO AMARAL GAMBINNI  
Sd ALISSON VIEIRA MOREIRA  
Sd ALTAIR DOS SANTOS  
Sd ANDERSON ANTONIO SEBERINO JUNIOR  
Sd ANDERSON MOLINA DA SILVA  
Sd ANDERSON MORO FLORES  
Sd ANDERSON RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Sd ANDRE LUIS HICKMANN  
Sd ANDRE LUIS PIRES FORMENTON  
Sd ANDRE LUIZ SCHNEIDER  
Sd ANDRE SUBELDIA DOS SANTOS  
Sd ANGELO FABIO DE ALMEIDA JUNIOR  
Sd ARIEL TAVARES  
Sd BAPTISTA DE DAVID GIULIANI  
Sd BRUNO DOS SANTOS NOGUEIRA  
Sd BRUNO MARZZARI MENEGHETTI  
Sd CARLOS ALBANO OLIVEIRA TEICHMANN  
Sd CARLOS ANDRE DIAS  
Sd CARLOS AUGUSTO PERES  
Sd CARLOS CRISTIANO JOAQUIM FRANCA  
Sd CARLOS EDEVANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Sd CARLOS EDUARDO DE AQUINO PINHEIRO  
Sd CASSIO FERNANDO SOMMER  
Sd CELIO JUNIOR DA SILVA BRAGA  
Sd CHRISTIAN ALMEIDA BRUM  
Sd CIRO CARLOS BICA NORONHA  
Sd CLAITON ROBERTO SILVEIRA VIERA  
Sd CLAUDINEI DA SILVA SIMON  
Sd CLEITON MAXMILIANO FERNANDES  
Sd CLEITON ROMARIO DE OLIVEIRA SEVERO  
Sd CRISTHIAN DAL PAZ HOFFMANN  
Sd CRISTIAN WILLIAN ORTIZ PREGARDIER  
Sd DANIEL BARROS DE FARIAS  
Sd DANIEL DE SOUZA CEZAR  
Sd DANIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Sd DAVI LOPES DA ROCHA  
Sd DAVI SAMUEL FERNANDES NUNES  
Sd DAVID MUNHOS PINTO  
Sd DECIO DOS SANTOS  
Sd DEIVID JUNIOR DE PAULA

Sd DEIVID KLEIN  
Sd DELCIO LEANDRO FONSECA  
Sd DENER UILLIAM DE MATTOS DA CHAGA  
Sd DENILSON NEUENSCHWANDER DA CRUZ  
Sd DENIS RODRIGO ABREU FAGUNDES  
Sd DIEGO DA SILVA MACHADO  
Sd DIEGO GABRIEL PEREIRA  
Sd DIEGO LUIS LILGE DELFINO  
Sd DIOGO GOMES GOMES  
Sd DIOGO RODRIGUES DIAS  
Sd DIOGO STANKE COSTA  
Sd DIONATAN DORNELES DOS REIS  
Sd DIONATAN GALVANI DOS SANTOS  
Sd DIONEI ANDERSON FACCIN SANTOS  
Sd DOUGLAS FLORES DE LIMA  
Sd DOUGLAS HENRIQUE PORTO  
Sd EDENILSON FLORES CARVALHO  
Sd EDINEI MORAES PEREIRA  
Sd EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA JUNIOR  
Sd EDUARDO MICHELS MARQUES  
Sd ELIANDRO CAVALHEIRO SOARES  
Sd ELTON RIGUE GINDRI  
Sd EMANOEL FETTER MAYORA  
Sd EMERSON MARQUES  
Sd EMERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Sd ERON SILVA RIBEIRO  
Sd EVERTON VINICIUS DA SILVA LEMOS  
Sd FELIPE AUGUSTO CARPES  
Sd FELIPE CHAVES MOTTA  
Sd FELIPE DE JESUS MESQUITA  
Sd FELIPE DO NASCIMENTO REGES  
Sd FELIPE ISMAEL RIBEIRO  
Sd FELIPE ROATTI COELHO  
Sd FILIPE MACHADO DOS SANTOS  
Sd FILIPI DA SILVA PACHECO  
Sd GABRIEL CARDOSO COUGO  
Sd GEAN SCHMATZ SOARES  
Sd GERSON EDUARDO DA SILVA PEREIRA  
Sd GIOVANI DE ABREU SILVEIRA  
Sd GLEYSON DA SILVA SOUZA  
Sd GUILHERME AGNER GRACIANO CORREA  
Sd GUILHERME GONÇALVES DA SILVA  
Sd GUILHERME JUSTEN SIMOM  
Sd GUILHERME MACHADO  
Sd GUILHERME NUNES PIMENTEL  
Sd GUILHERME PEREIRA RODRIGUES  
Sd GUILHERME RODRIGUES Y CASTRO

Sd GUILHERME ROSA DE MATOS  
Sd GUILHERME SOARES CAMARGO  
Sd GUILHERME VINICIUS DA SILVA  
Sd GUSTAVO ROBERTO CHAVES NUNES  
Sd HELIO TRINDADE DOMINGUEZ  
Sd HENRIQUE BAIROS DA SILVA  
Sd HENRIQUE GOMES VOLPATO  
Sd HILARIO JULIANO DE CASTRO  
Sd IGOR DA MOTTA BUERA  
Sd ISAIAS MOREIRA CASSOL  
Sd IVAN DOMINGUES MARENGO  
Sd JAIR ROCHA JUNIOR  
Sd JEAN FONTOURA FIGUEIREDO  
Sd JEAN LUCAS FRANCISCO BARBOZA  
Sd JEFERSON CORREA SILVEIRA  
Sd JEFERSON FERREIRA PEREIRA  
Sd JEFERSON SOARES DE SOARES  
Sd JEHAN CARLO PALMEIRA NAISINGER  
Sd JIOVANE GONCALVES PERES  
Sd JOAO ANTONIO LINDE PRATES  
Sd JOAO FERNANDO WITT TRINDADE JUNIOR  
Sd JOAO PAULO DE SIQUEIRA  
Sd JOAO PAULO OLIVEIRA  
Sd JOAO RAMAO BUENO GODOI  
Sd JONAS SANTOS DE MELLO  
Sd JONATAS MARQUES MOREIRA  
Sd JONATAS SANTOS DE DEUS  
Sd JONATHAN DORIGUETTO GUIMARAES  
Sd JORGEANO LUIS JUNGES  
Sd JOSIAS VIEIRA PORTES  
Sd JOSIEL DE QUEIROZ DA SILVA  
Sd JOSUE CALEB FERREIRA TEIXEIRA  
Sd JUAREZ ALVES JUNIOR  
Sd JULHANDER PINTO SEVERO  
Sd JULIO CEZAR DE OLIVEIRA SCHERER  
Sd JUNIOR CESAR MENEZES CARVALHO  
Sd LENON FERREIRA PEREIRA  
Sd LEONARDO DOS SANTOS MARQUES  
Sd LEONTINO DE BARCELLOS OLIVEIRA  
Sd LIEVERSON CABREIRA DE ASSIS BRASIL  
Sd LUCAS ANDRE DALMOLIN  
Sd LUCAS COSTA BEBER OLIVEIRA  
Sd LUCAS DOS SANTOS  
Sd LUCAS IVAN HAUPT  
Sd LUCAS JEAN PIERRE RIPPLINGER  
Sd LUCAS MICHAEL MENDES BARTSCH  
Sd LUCAS PEREIRA DA SILVA

Sd LUCAS ROSSINI COSTA  
Sd LUCAS RYSDYK KARLINSKI  
Sd LUCAS SILVA  
Sd LUIS AUGUSTO VIEIRA LIRIO  
Sd LUIS ETELVINO SILVEIRA FARIA  
Sd LUIS FELIPE GIRARD CHAVES  
Sd LUIS FERNANDO DIAS DA ROSA  
Sd LUIS OSORIO LIMA PINTO FILHO  
Sd LUIZ GUSTAVO FURTADO  
Sd MAICON ALEXANDRE CORREIA DA SILVA  
Sd MAICON ALVES BARRETO  
Sd MAICON DA SILVA ROCHA  
Sd MARCIANO ALVES DA LUZ  
Sd MARCIO JOSE DE SOUZA  
Sd MARCOS ALEXANDRE MOURA DA SIQUEIRA  
Sd MARCOS FLORES BARCELOS  
Sd MARCOS HENRIQUE DE SOUZA AVILA  
Sd MARCOS MATEUS BOROSKY PORN  
Sd MARIO ARNOLDO BARTMANN  
Sd MARLON BOEIRA MARQUES  
Sd MARLUS RODRIGUES DINECK  
Sd MARONES DA SILVA BORCK  
Sd MATEUS CARDOSO DE FREITAS  
Sd MATEUS DE OLIVEIRA SCHEFFER  
Sd MATEUS DOS REIS MATTOS  
Sd MATEUS GELOCHA DE OLIVEIRA  
Sd MATEUS MAGGIONI  
Sd MATEUS MEZZOMO  
Sd MATEUS NUNES SILVEIRA  
Sd MATEUS SILVEIRA SANTOS  
Sd MATHEUS CRESPO MACHADO  
Sd MATHEUS DA SILVA FERREIRA  
Sd MATHEUS DA VEIGA LARA  
Sd MATHEUS HENRIQUE RAUBER  
Sd MATHEUS PAIVA E SILVA  
Sd MATHEUS ZIMMERMANN COSTA  
Sd MAURICIO MAIA VENTURA  
Sd MAYKON RODRIGUES LOPES  
Sd NATAN AQUINO DE MELO  
Sd NEIMAR SIQUEIRA LIMA  
Sd NORLON FABIO BARROSO CHRISTOFARI  
Sd OTAVIO IGNACIO CARVALHO  
Sd PABLO PEREIRA MAZZINI  
Sd PATRICK POMPEU FONTOURA  
Sd PAULO HENRIQUE FAGUNDES PEREIRA  
Sd PAULO JOACIR SILVEIRA  
Sd PAULO RODRIGO FRANCO DOS SANTOS



Sd PEDRO GUILHERME RECH VASQUES  
Sd PEDRO HENRIQUE RODRIGUES SOARES  
Sd PETER DE SIQUEIRA DE ALMEIDA  
Sd PETERSON RAMOS FIUZA  
Sd RAFAEL DE ALVARENGA NASCIMENTO  
Sd RAFAEL FREITAS POSSER  
Sd RAFAEL SCHMIDT DOS SANTOS  
Sd RAFAEL SOUZA DA SILVEIRA  
Sd RAFAEL VINICIUS CHAVES PARIZOTTO  
Sd REGIS TAIONE HORN KAUFMANN  
Sd RENAN VITOR FACCIO  
Sd RICARDO AUGUSTO HERMES  
Sd RIGNER KARNOPP DE MEDEIROS  
Sd ROBERTO GIOVANI ZAMBELLI SOARES JUNIOR  
Sd RODRIGO DA SILVA FARIAS  
Sd RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS  
Sd RODRIGO DIAS VARGAS DA SILVEIRA  
Sd RODRIGO MACIEL DA SILVA  
Sd ROGER MESQUITA DOS SANTOS  
Sd ROGER SOARES DOMINGUES  
Sd ROMULO BOMFIM  
Sd RUDINEI DE FREITAS GOMES  
Sd SAMUEL CALEBE DA COSTA  
Sd SIDNEI DA SIQUEIRA DOS SANTOS  
Sd TADEU POSSER DA SILVA  
Sd TAYRONE PINHEIRA DE MENEZES  
Sd TIAGO ALEXANDRE DA SILVA SOARES  
Sd TIAGO RAMOS  
Sd TULIO MACHADO BUENO  
Sd VANDERLEI JUNIOR MAYER SOARES  
Sd VICTOR LIMA DE SOUZA  
Sd VINICIOS DE OLIVEIRA  
Sd VINICIUS FLAVIO DA ROSA  
Sd VOLMAR LUCAS DA ROSA MACIEL  
Sd WELLITON HOWES FARIAS  
Sd WILLIAN FERRAZ DE MOURA  
Sd WILLIAN RICARDO COFFI CASTRO  
TEN CEL INF FÁBIO AUGUSTO GRINEBERG DOMINGUES  
MAJ INF MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA CONCEIÇÃO  
MAJ AV ANTÔNIO JOSÉ LIMA CAMPOS  
MAJ INF DAILO GONÇALVES DE AQUINO JÚNIOR  
1º TEN INF BRUNO BECKER  
1º SGT SGS ALEXANDRE PASSOS BALDERRAMAS  
1º SGT SGS LUÍS FELIPE MARTINS DIAS  
3º SGT SGS TIAGO TEXEIRA DA SILVA  
3º SGT SGS ANDERSON DE MELO MACHADO  
3º SGT SGS WAGNER DIEGO BULÇÃO DA SILVA

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE FORÇA DE PAZ  
DO COMANDO DO EXÉRCITO**

Ten Cel LUIS CLAUDIO BRION CARDOSO  
Maj ANDRE CRUZ TEIXEIRA  
Maj DAVID CRISPIM DE CARVALHO  
Maj KLAUS RAYLEN TAVARES REGO  
Maj LEONARDO DE CARVALHO PIRES  
Maj MARCUS VINICIUS COSTA MACHADO  
Maj SILVIO JOSE MELO DE BRITO  
Cap DIOGO LIMA DE ARAUJO  
Cap MARCOS RODRIGO FISCHER PRADO  
Cap PABLO VINICIUS LIMA CARVALHO  
Cap PAULO ANDRE MOREIRA SANTOS  
Cap VANIA DE OLIVEIRA LAVIOLA  
1º Ten ALAN PONTES DE LIMA  
1º Ten FELIPE AUGUSTO PINA SANTOS VIANNA  
1º Ten JOAO RODOLFO DE OLIVEIRA ROSA  
1º Ten LECIANE MOREIRA DIAS  
1º Ten MAGNO TUBURNINE DA SILVA  
1º Ten MARCOS AKIO KOGA FERREIRA  
1º Ten WILLIAM VAGNER DOS SANTOS SILVA  
2º Ten CELESTIAL ROCHA  
2º Ten LUIS NUNES ALMEIDA  
2º Ten MARCELO ZERBINI DA CRUZ  
S Ten AIRTON ROBERTO FREESE  
S Ten FRANCISCO BEZERRA SOUZA  
S Ten HENRIQUE EDUARDO DE MOURA  
S Ten IVO JUNIOR DE SOUZA RAMOS  
S Ten JOEL DE CALAZANS NETO  
S Ten KILDARE JOSE LOURENÇO DOS SANTOS  
S Ten MAURICIO TAROUCO MOREIRA  
S Ten MOSART ARAGAO PEREIRA  
S Ten OMAR MARIANO DE OLIVEIRA  
S Ten SILVANI FERREIRA FILHO  
1º Sgt ADRIANO VIEIRA DA SILVA  
1º Sgt ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA  
1º Sgt CARLOS EDUARDO GUIMARAES LEITE  
1º Sgt CLAEY DOS SANTOS ROSARIO  
1º Sgt EVANDRO DA ROSA REGIO  
1º Sgt FABIO RENER LEITE MOURA  
1º Sgt HAMILTON CESAR IBANEZ VEDOOTTO  
1º Sgt HUMBERTO ALVES DOS SANTOS  
1º Sgt IVAN JOSE GONCALVES BENAZZI  
1º Sgt JOAO MARCIO ALVES DUARTE  
1º Sgt LEOVIGILDO DE PAULA NETO  
1º Sgt MARCOS ANTONIO VELOSO TELES  
1º Sgt PAULO GEOVANE DOS SANTOS DA CUNHA

1º Sgt PIETRO PAOLO MOTA RAPHAEL  
1º Sgt RAIMUNDO DUARTE DE OLIVEIRA  
1º Sgt VANDERLEI RODRIGUES BOTTO  
2º Sgt AIRTON NEVES DE SOUZA  
2º Sgt ALAN PINHEIRO DA COSTA  
2º Sgt ALCINDO NETTO REZENA  
2º Sgt ALEX POZZEBON BORTOLUZZI  
2º Sgt ANDERSON BRAGA MARQUES  
2º Sgt ARISTEU GILMAR MOREIRA LEAL  
2º Sgt CARLOS ROBERTO DE SOUZA  
2º Sgt CLAUDINEY BARBOSA DOS SANTOS  
2º Sgt CLAUDIO CORREIA DE OLIVEIRA  
2º Sgt CLEVERSON MARCIAL DA SILVA MACHADO  
2º Sgt DIOVANE MEDEIROS HECHT  
2º Sgt EDIMILSON GOMES DOS SANTOS  
2º Sgt EDUARDO DA SILVA ROCHA  
2º Sgt ELIDIR CASANOVA  
2º Sgt EVANDRO PAULO DA SILVA  
2º Sgt EVERTON VAGNER MENDONCA PEDROSO  
2º Sgt FRANCISCO RAMIRES PASTANA  
2º Sgt FRANCISCO XAVIER DE LIMA  
2º Sgt GENESIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR  
2º Sgt GERALDO MAGELA DA SILVA  
2º Sgt HAMILTON CARLOS CLAUDIANO  
2º Sgt JAIRO ALEXANDRE OLIVEIRA VAZ  
2º Sgt JEAN DE ARAUJO SANTOS  
2º Sgt JEOVANE PEREIRA DOS REIS  
2º Sgt JOAO EMILIO DA SILVA FILHO  
2º Sgt JOSE LUIZ CAMARGO  
2º Sgt JOSE MERENCIO DE LIMA FILHO  
2º Sgt KELSON IZAIAS OLIVEIRA  
2º Sgt KLEBER MAXIMO DA SILVA  
2º Sgt LUIZ CESAR RIBEIRO COSTA  
2º Sgt MANOEL VALENTE  
2º Sgt MARCELO ALVES DE SOUZA  
2º Sgt MARCELO MARCIANO DA SILVA  
2º Sgt MAURO NAVARRO OLIVEIRA  
2º Sgt MAX HEINDEL OLIVEIRA RABELO  
2º Sgt NESTOR EVANGELISTA DOS ANJOS FILHO  
2º Sgt ODAIR CREVELIN  
2º Sgt PAULO SERGIO DA SILVA FERNANDES  
2º Sgt PEDRO ROBERTO POPOVITZ  
2º Sgt PETER APARECIDO RIBEIRO TAVARES  
2º Sgt RAFAEL LOPES  
2º Sgt REIS BENEDITO COELHO  
2º Sgt RICHARD DOS SANTOS PAES  
2º Sgt RILEY KARSON SANTOS ALVES

2º Sgt ROBERTO CARLOS VIEIRA DE CASTRO  
2º Sgt RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA  
2º Sgt RODRIGO DE OLIVEIRA REIS  
2º Sgt VALDECI ALVES DE OLIVEIRA  
2º Sgt VALDOMIRO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR  
2º Sgt WILLIAM BARBOSA DA SILVA  
2º Sgt WILLIAM WERNECK DOS SANTOS  
3º Sgt AILTON PRUDENCIO DE OLIVEIRA  
3º Sgt AMAURI ESTACIO DA SILVA  
3º Sgt ANTONIO JACI SILVA DUARTE  
3º Sgt ANTONIO SIRINO PEREIRA  
3º Sgt JOAO PAULO MOIANO GONÇALVES  
3º Sgt JULIO CESAR MONTEIRO LOBAO  
3º Sgt LUCAS JOSE FERREIRA  
3º Sgt LUCIANO SOARES DA SILVA JUNIOR  
3º Sgt LUIZ AUGUSTO RAMOS DA SILVA TORRES  
3º Sgt MACIEL DE MELO MACHADO  
3º Sgt MAICO DOS SANTOS ROSA  
3º Sgt MARCIO MOREIRA DA SILVA  
3º Sgt MARCIO SANDRO VITORIA DE JESUS  
3º Sgt MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  
3º Sgt OSCAR XAVIER DE OLIVEIRA  
3º Sgt ROBERTA DANIELE FRANCISCON FARIA  
3º Sgt ROSALDO DE CASTRO CORDOVIL  
3º Sgt TEOBALDO CARLOS RAMALHO  
3º Sgt THAIS VARGAS DA SILVA  
3º Sgt UEDSON BORGES DA CRUZ  
Cb ADAO ALVES DA SILVA  
Cb ALCIONEI MELLO  
Cb ALEX CAMPOS SILVA  
Cb ALEX RICHARDT  
Cb ANDERSON CARLOS RODRIGUES DA SILVA  
Cb DIEISON SOARES LIMA  
Cb EDGAR OLIVEIRA SILVEIRA  
Cb ELIAQUIM DE CARVALHO REIS  
Cb FERNANDO FAUSTINO AVELINO  
Cb FRANCISCO ANTONIO DE AZEVEDO  
Cb FRANCISCO ROGER DA SILVA  
Cb GILVAN BRANDAO SANTOS  
Cb GUILHERME MOLLMANN MARTINS  
Cb JAISSON JOSE DOS SANTOS  
Cb JEAN LUIZ SOARES MOTTA  
Cb JEDSON DE OLIVEIRA SILVA  
Cb JHONSON TRINDADE COSTA PINGO  
Cb JORGE REZENDE DA SILVA  
Cb LAERCIO BARBOSA SALGUEIRO  
Cb LEONARDO DE CASTRO COSTA

Cb LINCOLN FABIANO LINS  
Cb LUIS RENAN LEONARDO  
Cb LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA GRIGORIO  
Cb NATANAEL APARECIDO DE MATOS  
Cb PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Cb RENAN CESAR MOREIRA  
Cb RODRIGO DOS SANTOS ALVES  
Cb RONALDO FRAGA DE LIMA JUNIOR  
Cb RONNI PETERSON HONORIO SOUSA  
Cb THIEGO PRESSLER DE MATOS  
Cb WEBERSON SILVESTRE PIMENTA  
Sd ALEX PAIVA DA SILVA  
Sd ALEXANDRO VIEIRA DE AGUIAR  
Sd ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO  
Sd CARLOS EDUARDO DURLO NUNES  
Sd DANIEL ELIAS PEREIRA  
Sd DIEGO DOS SANTOS FARIAS  
Sd ELIAS ALVARENGA LIMA  
Sd ELVIS DA SILVA RODRIGUES  
Sd FAGNER SANTOS LIRA  
Sd FILIPE DE BEM COUTINHO  
Sd FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA NETO  
Sd GILSON VITORINO DA SILVA  
Sd HIAGO MAGALHAES MOURA  
Sd HORDERLLAN MAX RAMOS PAIVA  
Sd JANSEN LIMA CAMPOS DA SILVA  
Sd JEFFERSON SOUZA TRINDADE  
Sd JOAB DOS SANTOS VIEIRA  
Sd JOAO MAGNO DA SILVA COSTA  
Sd JOSE JOSIMO MARQUES MELGUEIRO FILHO  
Sd JUDA BEN HUR DE MEDEIROS  
Sd MARCELO DUTRA PEIXOTO  
Sd MATEUS DE OLIVEIRA JUSTINO  
Sd MAURICIO MAIA ARAUJO  
Sd MICHAEL DA SILVA FERREIRA  
Sd ROBSON ALVES DE SOUZA  
Sd TOMAS JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA  
Sd WELLINTON TIAGO FRAGOSO TIGRE

Os militares designados nesta Portaria têm a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 3, nos termos da Tabela III da referida Lei.

(Portaria publicada no DOU nº 221, de 14 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.973-MD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para função.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004 resolve

**DESIGNAR**

o Cel FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO e o Cel ADILSON GIOVANI QUINT para exercerem, respectivamente, a função de Comandante e de Subcomandante do Batalhão de Infantaria de Força de Paz no Haiti (BRABAT), a contar de 4 de dezembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 221, de 14 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.974-MD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para função.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004 resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel LUÍS CLAUDIO BRION CARDOSO e o Maj SILVIO JOSÉ MELO DE BRITO para exercerem, respectivamente, a função de Comandante e de Subcomandante da Companhia de Engenharia de Força de Paz no Haiti, a contar de 4 de dezembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 221, de 14 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.975-MD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para exercer Comando.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004 resolve

**DESIGNAR**

cumulativamente, o Cel FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO para exercer o Comando do Contingente Brasileiro no Haiti, para fins administrativos e disciplinares, a contar de 4 de junho de 2014, sendo substituído nos seus impedimentos pelo Cel ADILSON GIOVANI QUINT, conforme previsto no Manual de Operações de Paz (MD 34-M-02), aprovado pela PN nº 2090/MD, de 12 de julho de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 221, de 14 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.977-MD/EMCFA, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autorização para afastamento do país.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, em conformidade com a Portaria nº 3.165-MD, de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 226, Seção 2, de 21 de novembro de 2013, e no uso da competência que lhe é delegada pela alínea “d” do inciso III do art. 2º, da Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, alterada pela portaria Normativa nº 775-MD, de 28 de março de 2014, resolve

**AUTORIZAR,**

o afastamento do militar abaixo relacionado, integrante do Grupo de Trabalho Conjunto Integração, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, conforme a Portaria nº 2.400-MD, de 26 de setembro de 2014, para realizar Visita Técnica do Projeto Antiaérea (PAAe), na cidade de *Moscou*, Federação da Rússia, no período de 22 a 30 de novembro de 2014, incluindo o trânsito, com ônus total para o Comando da Aeronáutica, Cap QEM BRUNO SILVA DE CARVALHO.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, pelo Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, pelo Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008 e pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 221, de 14 NOV 14 - Seção 3)

PORTARIA Nº 2.978-MD/EMCFA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autorização para afastamento do país.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso da competência que lhe é delegada pela alínea “d” do Inciso III do art. 2º da Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, alterada pela Portaria Normativa nº 775-MD, de 28 de março de 2014, resolve

**AUTORIZAR**

o afastamento do País do Coronel de Cavalaria FRANCIS DE OLIVEIRA GONÇALVES, da Chefia de Assuntos Estratégicos, para participar do III Curso Sul-americano de Formação em Defesa, atividade 4.b do Plano de Ação 2014 do Conselho de Defesa Sul-americano - CDS, na cidade de *Buenos Aires* Argentina, no período de 23 a 30 de novembro de 2014, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 221, de 14 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.980-MD/EMCFA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autorização para afastamento do país.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso da competência que lhe é delegada pela alínea “d” do inciso III do art. 2º, da Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, alterada pela Portaria Normativa nº 775-MD, de 28 de março de 2014, resolve

**AUTORIZAR**

O afastamento do País dos militares abaixo mencionados, da Chefia de Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, deste Ministério, para participarem da Viagem de Estudos para Intercâmbio de conhecimentos sobre Mobilização com o Ministério da Defesa do Reino Unido, na cidade de *Londres, Inglaterra*, no período de 29 de novembro a 7 de dezembro de 2014, incluindo trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

- Gen Div ANTONIO MAXWELL DE OLIVEIRA EUFRÁSIO;
  - Cel R/1 ADHEMAR SPRENGER RIBAS;
  - Cel R/1 ALMIR TEODORO DOS SANTOS;
- .....

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 5992, de 19 de dezembro de 2006, pelo Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007 e pelo Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008 e pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 221, de 14 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.037-MD/SEORI/SG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para função.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea “d” do inciso I do art. 4 da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União n 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Cb DANIEL NUNES COSTA para a função de Especialista, código Nível II, da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério.

(Portaria publicada no DOU nº 227, de 24 NOV 14 - Seção 2)



PORTARIA Nº 3.089-MD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autorização para afastamento de oficial-general.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**AUTORIZAR**

o afastamento do Gen Ex JOSÉ CARLOS DE NARDI, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da XI Reunião da Instância Executiva do Conselho de Defesa Sul-americano (CDS), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 9 a 11 de dezembro de 2014, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrado na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, pelo Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, pelo Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008 e pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 230, de 27 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.094-MD/EMCFA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autorização para participar de reunião no exterior.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso da competência que lhe é delegada pela alínea “d” do Inciso III do art. 2º da Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, alterada pela Portaria Normativa nº 775-MD, de 28 de março de 2014, resolve

**AUTORIZAR**

os militares abaixo relacionados, da Chefia de Assuntos Estratégicos, para participarem da XI Reunião da Instância Executiva do Conselho de Defesa Sul-americano (CDS), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 8 a 12 de dezembro de 2014, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

Gen Ex GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS; e  
Ten Cel CLÓVIS ELÍSIO COUTINHO GOMES DA SILVA.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos n 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 230, de 27 NOV 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.097-MD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa de função.

A **CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, INTERINA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea “d” do inciso III do art. 4 da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve

### **DISPENSAR**

o 2º Sgt Cav LUIZ CARLOS LOPES da função de Supervisor, código Nível V, da Assessoria Parlamentar deste Ministério, a contar de 24 de novembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 230, de 27 NOV 14 - Seção 2)

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 1.024, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.

Apostilamento.

Portaria do Comandante do Exército nº 1.024, de 2 de setembro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 37, de 12 de setembro de 2014, relativa à designação de militares para frequentar o Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica no ano de 2015, nos seguintes termos:

No presente ato, **EXCLUIR**, da relação de nomeados, o “Cel Inf MARCIO CEMIM DIOGENES, do COMDABRA”, e **INCLUIR**, na relação de nomeados, o “Cel Inf MARCO JOSÉ DOS SANTOS, do Cmdo CMO”.

PORTARIA Nº 1.297, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.297, de 22 de outubro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 44, de 31 de outubro de 2014, relativa à designação do Cap Art LUIZ EUGÊNIO CARDOSO RANGEL SERRA, do 21º GAC, para frequentar o Curso de Observador Militar das Nações Unidas (Atv PCENA V15/180), a ser realizado em *Kielce*, na República da Polônia.

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “... no período de 2 a 24 de maio de 2015...”, **LEIA-SE**: “... no período de 9 a 31 de maio de 2015...”.

PORTARIA Nº 1.298, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.298, de 22 de outubro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 44, de 31 de outubro de 2014, e apostilada no Boletim do Exército nº 46, de 14 de novembro de 2014, relativa à designação dos militares a seguir nomeados para realizar visita técnica à Força Interina das Nações Unidas no Líbano - UNIFIL (Atv PVANA Inopinada X14/772), na cidade de Beirute, na República do Líbano, no período de 29 de novembro a 8 de dezembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Cel Inf CARLOS AUGUSTO GODOY JÚNIOR, do COTER;  
Cel Inf FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA, do EME;  
Cel Cav JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES, do CCOPAB;  
Cel QMB ROBERTO CARLOS DE MORAES FREIRE, do COLOG; e  
Ten Cel Int FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA ALVES, do 1º D Sup.

No presente ato, **EXCLUIR**, da relação de nomeados, o Cel Cav JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES, do CCOPAB.

PORTARIA Nº 1.317, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.317, de 28 de outubro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 44, de 31 de outubro de 2014, relativa à designação do Gen Bda JOÃO CHALELLA JÚNIOR, Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, e do Ten Cel Art ROBSON LAPOENTE NOVAES, do EME, para participar de reunião de ajuste dos contratos de prestação de serviços com o Ministério da Defesa da Alemanha (Atv PVANA W14/102), na cidade de *Munique*, na República Federal da Alemanha, no período de 22 a 30 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **EXCLUIR**, da relação de nomeados, o Gen Bda JOÃO CHALELLA JÚNIOR, Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea.

PORTARIA Nº 1.348, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.348, de 4 de novembro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 45, de 7 de novembro de 2014, relativa à designação dos militares a seguir nomeados para participar da 8ª Edição da Exposição Internacional de Defesa no Paquistão - IDEAS (Atv PVANA Inopinada W14/224), na cidade de *Karachi*, na República Islâmica do Paquistão, no período de 28 de novembro a 7 de dezembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda RONALDO BARCELLOS FERREIRA DE ARAUJO, Comandante da Base de Apoio Logístico do Exército;  
Cel Art ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO, do EME; e  
Cel QEM Com MARCIO NASCIMENTO BISPO, do CTEEx.

No presente ato, **EXCLUIR**, da relação de nomeados, o Cel QEM Com MARCIO NASCIMENTO BISPO, do CTEEx.

PORTARIA Nº 1.420, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Brasília-DF), o Ten Cel QCO MIGUEL ARCHANJO BACELLAR GOES TELLES JUNIOR.

PORTARIA Nº 1.421, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Inf ROGÉRIO FRANCO ROZAS.

PORTARIA Nº 1.422, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Oficial à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**PASSAR À DISPOSIÇÃO**

por necessidade do serviço, *ex officio*, da Autoridade Pública Olímpica (Brasília-DF), a fim de exercer cargo de Assessor, por um período de 23 (vinte e três) meses, a Ten Cel Inf HIDENOBU YATABE.

PORTARIA Nº 1.424, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com a Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2015, resolve

## **DESIGNAR**

o Cap Inf PAULO DAVID ROCHA BEZERRA SOUSA, do 33º BI Mec, para frequentar o Curso Longo de Inglês (Atv PCENA V15/253), a ser realizado na *Canadian Forces Language School*, em *Saint-Jean, Quebec*, Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de quatro meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro no tocante a retribuição no exterior e sem ônus com relação aos deslocamentos.

PORTARIA Nº 1.425, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Oficial à disposição.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **PASSAR À DISPOSIÇÃO**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do Comando da Aeronáutica, como oficial do Centro de Operações Espaciais Principal - COPE-P (Brasília-DF), o Cap QEM PAULO CÉSAR PRANDEL.

PORTARIA Nº 1.426, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Peru.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve:

### **1 - EXONERAR**

do cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Peru, o Cel Inf JOSÉ ROBERTO SOARES PAES, a partir de 1º de dezembro de 2015.

### **2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf ANDRÉ DE SOUZA MONTEIRO, do MD, a partir de 1º de dezembro de 2015.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 1.427, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da África do Sul.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve:

**1 - EXONERAR**

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da África do Sul, o S Ten Inf LEIDIMAR DA CRUZ MENDES, a partir de 21 de dezembro de 2015.

**2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Com DANIELSON CAMPOS DOS SANTOS, do MD, a partir de 21 de dezembro de 2015.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 1.428, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve:

**1 - EXONERAR**

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América, o S Ten Art EMERSON SCHUNEMANN, a partir de 21 de dezembro de 2015.

**2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Com EDSON LUIZ VIDEIRA, da 14ª Cia Com Mec, a partir de 21 de dezembro de 2015.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 1.429, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República de Moçambique.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve:

## **1 - EXONERAR**

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República de Moçambique, o S Ten Art ANDERSON SILVA MACHADO, a partir de 15 de dezembro de 2015.

## **2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Cav ALADIO ALVES DA CRUZ JÚNIOR, da EsIE, a partir de 15 de dezembro de 2015.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 1.430, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW).

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

## **1 - EXONERAR**

do cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW), nos Estados Unidos da América, o 2º Sgt QE NELSON SOUZA DE ANDRADE, a partir de 20 de julho de 2015.

## **2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de dezessete meses, o 2º Sgt QE JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, do Gab Cmt Ex, a partir de 20 de julho de 2015.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 1.431, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para realizar visita técnica no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

## **DESIGNAR**

o Cel Cav RODRIGO ESPINOLA ARAUJO, do Gab Cmt Ex, para participar do curso *Peace Support Operations* no Colégio Interamericano de Defesa (Atv PVANA Inopinada X14/815), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 24 de abril de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo às diárias para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.432, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Oficial à disposição.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **PASSAR À DISPOSIÇÃO**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do Comando da Aeronáutica, como oficial do Centro de Operações Espaciais Principal - COPE-P (Brasília-DF), o Maj QEM JUNIER CAMINHA AMORIM.

PORTARIA Nº 1.433, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação de oficial.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Cel Cav ALEXANDRE GOUVÊA MOSCA.

PORTARIA Nº 1.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para realizar visita técnica no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### **DESIGNAR**

o Cel Art CESAR HENRIQUE ROMÃO, do COTER, para participar da Conferência Inicial de Planejamento do Exercício PANAMAX 2015 (Atv PVANA Inopinada X14/814), na cidade de *Miami*, nos Estados Unidos da América, no período de 24 de janeiro a 1º de fevereiro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.



PORTARIA Nº 1.435, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**EXONERAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01545-3), o Ten Cel Inf HIDENOBU YATABE.

PORTARIA Nº 1.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**EXONERAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0), o Cel Inf CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE.

PORTARIA Nº 1.437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 1º Sgt Cav SANDRO NASCIMENTO DA PAZ.

PORTARIA Nº 1.438, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Declaração de Aspirantes-a-Oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea f), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 44 do Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras (R-70), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 009, de 14 de janeiro de 2002, resolve

## **DECLARAR**

Aspirantes-a-Oficial, a partir de 29 de novembro de 2014, os Cadetes aprovados no 4º ano dos cursos das armas, quadro e serviço da Academia Militar das Agulhas Negras, a seguir relacionados:

### **ARMA DE INFANTARIA**

LUCAS RANGEL BARBOSA  
LUCAS ROTATORI BORGES  
PEDRO ADAMI ARAUJO  
RAPHAEL KNOLLER LIMA  
GUILHERME SAUTHIER MONTEIRO  
ARTUR LIMA PEIXOTO BRAGA  
GUILHERME JOAQUIM PESSOA DA SILVA  
JONATHAN DE PAULA SILVA  
PIETRO LINHARES CAVALCANTE  
VITOR MIRANDA CAMPELO  
PEDRO LORENZONI  
ERIC AUGUSTO SILVA GARCIA  
SAULO DE REZENDE MARIANO  
GLAUBER WEBER FERREIRA DOS REIS  
VICTOR HUGO PEREIRA ALENCAR DE BONFIM  
DARLAN SCHREIBER FRANZ  
LUCAS ESTEVES DE BARROS COSTA  
RAFAEL DA SILVA DUQUE  
JOÃO PAULO MELO VIEIRA DA SILVA  
CAIO SAMPAIO PARENTE ALBUQUERQUE  
HUGO VANDRÉ DE OLIVEIRA BRANCO  
CHRISTOFER GRAY RANGEL SANTOS  
LUCAS DE OLIVEIRA MUNIZ  
TIAGO SOARES DOS SANTOS  
LÚCIO LUÍS DOS SANTOS  
PAULO HENRIQUE THEODORO DE SOUZA  
ANDRÉ CEZAR GONÇALVES  
JOÃO VICTOR DIAS  
MAURICIO ISSLER FRANZEN  
DIOGO DE ALCÂNTARA GRUNEWALD  
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROSA  
GABRIEL SIMÕES MELO  
WISLEY HELVÉCIO ALBANO FERREIRA  
NATHAN REZENDE FRANCO  
RODOLPHO GOMES DO SACRAMENTO  
ALISSON MACÁRIO CORREIA SILVA  
PAULO HENRIQUE COSTA  
GUTEMBERG PIRES DE ALMEIDA  
FERNANDO MARCOS DA SILVA  
CESAR IUKACY ALMEIDA FARIAS  
AUGUSTO CÉSAR MONTEIRO RÊGO

EDUARDO ROBERTO MERLIM DE SOUZA  
DYEGO EDUARDO ALMEIDA ROSA  
RAYNER DE SOUZA AFONSO  
ALYSSON DANTAS PINTO  
GABRIEL FURLANETTO RODRIGUES  
JOSÉ PASSOS DA SILVA NETO  
EDISIO DA SILVA NEVES NETO  
LEANDRO IVO MOREIRA  
CARLOS ALBERTO SILVA MARCIANO  
PABLO MARTINS DA SILVA  
JOÃO VINÍCIUS DE PÁDUA BATISTA DA SILVA  
FILIPE DE JESUS SANTOS  
GUILHERME MORET DE FREITAS  
DENILSON MAGALHÃES JESUS DA SILVA  
BRUNO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS MIRANDA  
FELLIPE GOMES DA SILVA SIQUEIRA  
DIEGO DE OLIVEIRA  
GLEWSON MARCELO LINS DE OLIVEIRA  
NAYLSON SOUSA PINHEIRO  
GABRIEL MOREIRA GONÇALVES  
YOHANSONN LUCAS DE SOUZA FILGUEIRA  
PAULO ROBERTO CORIOLANO JÚNIOR  
ROMULO BARBOSA MAIA  
MARCOS WESLLEY DE PAIVA CAMPOS  
VICTOR VIGLONGO CONSTANT  
FILIPE LEMES DIAS  
VITOR SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA  
ANTÔNIO JOSÉ BARCELOS NETO  
RAFAEL LEONARDO RIBEIRO BERNAL  
ROBERTO GOMES FERREIRA FILHO  
JUAN CHRIST DA COSTA CORDEIRO  
ANDRÉ PAULO ALVES  
FELIPE PEREIRA HENRIQUES  
THIAGO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES  
PEDRO UHLIG DE VASCONCELOS MENDES  
JULIANO DEPIERI  
ALEXANDRE MARQUES DA CONCEIÇÃO FERREIRA  
DANIEL CASTILHO RAMOS  
BRUNO DOS SANTOS GONZAGA  
CANDIDO LEONARDO DE SOUSA CAMPOS  
LUCAS GREGH DE AGUIAR MOTA  
YURI FARIA MAGALHÃES  
LEONARDO PEREIRA NASCIMENTO  
MURILO RAFAEL SANTOS MAIA PIAUÍ  
MARCUS HENRIQUE DE SOUZA ASSIS  
FÁBIO PAULO GONÇALVES  
LUCAS SILVA MENDES

DAVI RACINE NERY ALVES DE OLIVEIRA  
JOÃO CARLOS BIANCHINI  
MARCEL FABIO DE ARAÚJO LIMA LOPES  
ROBERTO DE PESSÔA NETO  
MATHEUS CANTANHEDE MENDES  
VINÍCIUS SILVA ARAÚJO  
DEIVISON LEÃO DE PAIVA  
ALEXANDRE MOREIRA CASTRO  
MAURÍCIO DE SOUZA SILVA  
JEFFERSON LUIS DE PAULA RUELA  
THIAGO SOARES DA LUZ  
ANDRÉ ESTEVES NEVES  
GYAN TARDELI AUSTRIA  
JOÃO PEDRO MARQUES HOLANDA FARIAS  
ALEF NICOLAS DE MATOS SALUSTRIANO  
WILIAM MARQUES RODRIGUES  
DIOGO SANTOS DA SILVA VASCONCELOS  
DOUGLAS COSTA DOS SANTOS  
DANILO JOSÉ CACAVO BARROS  
PHILIFE CHATEAUBRIAN NEVES FREITAS SEVERO  
PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA LARA  
GUSTAVO MALESUIK ZENI  
FLAVIO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA  
MARLON NUNES COLONIA  
THIAGO HENRIQUE DE PAULA GOMES  
THIAGO DE LIMA LOBATO  
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS QUEIROZ  
ALDO LEMOS DE ARGOLO  
JADILSON PEREIRA DOS SANTOS  
PEDRO BRASIL XAVIER TEIXEIRA  
CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA  
MARCOS LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR  
DIOGO DE SOUZA LEÃO DA ROCHA PEREIRA  
YGOR VINICIUS NEVES OLIVEIRA  
LUCAS SALSA DE CARVALHO MOURA  
DIOGO CÂNDIDO DA SILVA  
NEEMIAS MACHADO FERREIRA DA SILVA  
DIEGO MARÇAL DA SILVA  
EWERTON OLIVEIRA DE ALMEIDA  
ERICK DA SILVA PARANHOS  
LUCIANO DE ALMEIDA RIBEIRO  
RUAN DE OLIVEIRA ZABAleta DA FONSECA  
NATHANAEL BORGES  
DAVI CORREIA TENÓRIO RIBEIRO  
ARTHUR RAPHAEL NASCIMENTO CORREIA  
VINÍCIUS VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS  
ISAUDO MONTEIRO MEDEIROS FILHO

## ARMA DE CAVALARIA

GEORGE ALEX TAIER ROCHA  
GUILHERME KÖPP TOESCHER  
THIAGO YOSHIHARO ARAKAKI  
ANDERSON FERREIRA GONÇALVES  
MATHEUS MURARI AZZOLIN  
VINICIUS VENTURINI SILVA  
RAFAEL SGNAOLIN ALBUQUERQUE MOREIRA  
PEDRO HENRIQUE DE RESENDE NUNES  
MARCUS CANCELA BRAGANÇA  
JONATHAN KIM ABDOU SILVA  
VICTOR DUARTE FRANÇA  
MATEUS HORN  
CELSIUS HENRIQUE KLINGUELFUS MENDES DO NASCIMENTO  
DANIEL AVELINO VIEIRA FERNANDES  
TIAGO PIPPI PAIM  
PEDRO HENRIQUE BOMBARDELLI  
JOÃO CARLOS VALLS MOSCIARO FILHO  
WILLIAN RAMBORGES GOULART  
MARCOS DE MATTOS RODRIGUES  
FABRÍCIO PISCHKE DITTRICH  
MATHEUS SÊDA CAMILO  
ELIZIARIO PROENÇA LEITE NETO  
ANDERSON STREIT DE FARIA  
RYANN VIEIRA DA SILVA  
NIKOLAS YURI FONTES SOUZA  
GUSTAVO DYBALSKI  
CAIO HENRIQUE BECCHI ELY  
CALVIN PEREIRA BUBOLS  
DANIEL MIRANDA LEMOS DE ABREU  
YAGO SABOIA MENDES  
GUILHERME BUSON DE CARVALHO  
FREDERICO AUGUSTO ARAÚJO WEBER  
RODRIGO BAIROS ALVES FERNANDES  
ANTÔNIO STECCA RENNÓ  
DEMERSON DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR  
NEWTON PEREIRA DOS SANTOS NETO  
VINÍCIUS RODRIGUES KAIZER DOS SANTOS  
JEFFERSON CAVALHEIRO SAENGER  
ARTHUR DIMITRIO SOUZA ZÊBA DA COSTA  
FERNANDO BENIN BELO  
ALEXANDER LIMA DE ALMEIDA  
PAULO FRANCIS SILVA  
MÁRCIO DE CASTRO NUNES JÚNIOR  
FELIPE DA SILVA SEVERO  
RAFAEL SANTOS DE MORAES  
ANDREI AYRES POSSEBON

EDER ALAN MIRANDA ROMEIRO  
RENAN DE FRAGA CAVALHEIRO  
ALEXANDRE MARTINS DUARTE  
GLAUBER BATISTA VALADÃO  
FABIANO ROSA PRIETTO  
JONATAN PONTES FALCÃO  
LEONARDO BRUNO JARDIM  
JOSÉ ESTEVAM PINHEIRO FILHO  
GEAN TEIXEIRA VASCONCELLOS  
GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA  
VINÍCIUS CRUZ MARQUES  
EDUARDO MOTA SILVA  
BRUNO PONTES MASSACANI  
CALVIN TOSTA MAZZONI CAMPOS  
LEONARDO SOARES DIAS  
MARCO AURÉLIO ALMEIDA DE PAULA  
BRENO VINÍCIUS LIMA DIAS

#### **ARMA DE ARTILHARIA**

LUCAS VIEIRA COELHO DOS SANTOS  
ANGELO CONTE  
ALLAN CAMPOS LIRIO  
PEDRO PAULO GAMBARRA JÚNIOR  
MANOEL DE ARAUJO FERREIRA NETO  
MICHAEL PAULO DA SILVA  
MATEUS SILVA ALVES FONTES  
GEMERSON SILVA MILITÃO  
JONAS LUIZ DA SILVA CRUZ  
LUIAN MUNIZ BARROS  
JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
FABIO BRUNO CONDINO  
CLAITON ROVIAN DUTRA  
JONATHAN CARLOS DA SILVA  
GUSTAVO DE SOUZA CARVALHO  
DIEGO BORTOLUZZI LUCION  
GUSTAVO SILVEIRA SEGURO DE CARVALHO  
ARTHUR WILLIAN ALVES MONÇÃO  
AUGUSTO RAVANELLO DUQUE  
JONATHAN CRESPO PEREIRA  
DANIEL DOS REIS SILVA FONSECA  
OTAVIO HILDEBRAND PULZ  
VINÍCIUS JOSÉ GOULART RODARTE  
MARCELO FORTES BARBOSA NETO  
WILLIAM VITALE AZEVEDO  
TIAGO CAMPAGNOL HENRIQUE  
BRUNO FELIPE SILVA DE MELO  
GUILHERME FREITAS DOS SANTOS

DANILO DE FARIA CAMPOS  
LUCAS LEITE BERNARDES  
PAULO HENRIQUE DE SOUZA PIGATTI  
JONATHAS LUIZ SUMAIO  
ANTONIO CARLOS DE MIRANDA JÚNIOR  
GLEYSON WESLEY RAMOS DA SILVA  
JOÃO PAULO RIBEIRO FREIRE  
MATHEUS DA ROCHA CRESPO  
NÉLIO RIBEIRO VICTOR DA SILVA  
MILTON CELESTINO DA COSTA  
HUGO SCHUABB DE ALMEIDA  
RAFAEL CARDOSO DE ALMEIDA  
DIEGO COSTA DA SILVA  
RICARDO BUENO DOS SANTOS  
ABEL DA SILVA PINTO  
LUCAS MEIRA DA SILVA BARBOSA  
DIOGO FURTADO DOS SANTOS  
LUCAS AZEVEDO NOGUEIRA  
WANDER ALMODOVAR GOLFETTO JUNIOR  
RAFAEL PAIVA GUIA  
FRANCIEL WAGNER  
HUGO MARQUES SPERDUTO  
IURY SÁ BARROSO  
DOUGLAS LAURINDO SOUZA DE ARAUJO  
TULIO SOUZA FERREIRA  
LEANDRO GALLETTI MARCON  
RAFAEL PEROBELI  
CAIO JOSÉ DA ROCHA RAMOS  
LUCIO GONÇALVES CASTILHO

#### **ARMA DE ENGENHARIA**

DAVYSON ANDERSON CAVALCANTI SOBRAL  
FRANCISCO YURI DA COSTA MACEDO  
DEMETRIO GOMES DE JESUS  
GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA  
OSMAR FERREIRA GOMES FILHO  
PEDRO AUGUSTO ROMÃO ARBOÉS  
DANIEL LUCAS SILVA CORRÊA  
GUILHERME SCHOLL ROBALLO  
MAYKON WELLINGTON SILVA VIEIRA  
FRANCISCO MARIANO DE SOUSA JUNIOR  
VICTOR VINÍCIUS RIBEIRO DE LIMA  
DIEGO GOMES DO NASCIMENTO  
MARCONE CHAVES DA SILVA JUNIOR  
PEDRO SOEIRO MAAS  
FRANCIELTON FEITOSA ALCOFORADO  
PAULO ROBERTO DA COSTA JUNIOR

ANDERSON DOUGLAS DE OLIVEIRA SOUZA  
RAFAEL ALVES DA CUNHA  
GLAUBER FRANCISCO DE PAULA SANTOS  
MATEUS VINÍCIO VENÂNCIO  
ERNILSON RODIGUES GOMES  
DIOGO CRISTINO ALVES RUTIS  
EDUARDO DE AZEVEDO PELLEGATTI  
MATHEUS BRAGA DO NASCIMENTO  
RAPHAEL FERNANDES SILVA  
LUCIANO DANILO BARBOSA SANTIAGO  
WAGNER ANTONIO LOUREIRO LIMA KREPKE  
CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO GOMES  
BRUNO GARCIA TEÓFILO  
PEDRO ALVIM FIGUEIREDO  
THALES CARNEIRO DOS SANTOS ALMEIDA  
LUCAS TRAJANO CAMPOS NOGUEIRA  
RAFAEL BERNARDES PEDROSO  
THADEU CADIME DO NASCIMENTO  
GERSON DE AGUIAR ALMEIDA JÚNIOR  
LEONARDO QUINTELA CAMPOS  
MARCUS VINICIUS LOPES CARVALHO DE SOUZA  
RAMON SANTOS MARCOS DOS ANJOS  
NILSON DA SILVA ALMEIDA

#### **SERVIÇO DE INTENDÊNCIA**

JÚLIO CÉSAR BORBA BARROS BEZERRA GOMES  
HAMILCAR DE MELLO AZEVEDO  
IGOR OLIVEIRA AMARAL  
EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE  
WESLEY FERNANDO ORTIZ COSTA  
RODRIGO GONÇALVES RAMOS  
LEONARDO MATOS ESTRELA  
PEDRO LUIZ VIEIRA DAS NEVES  
LEONARDO FELIPE SILVA  
MARCELO HENRIQUE DO AMARAL GUIMARÃES  
BERNARDO AVELINO MACHADO  
JONAS RUELA DA SILVA PEDROSO  
ALEXANDRE DE MENDONÇA VIEIRA  
PEDRO ARTUR LEITE RODRIGUEZ  
GREGORIO CARAMASCHI  
MARCOS PEREIRA ATHAYDE  
VICTOR HUGO PEREIRA GREENHALGH  
ALLACE DOS SANTOS  
LAERTE ALVES HENRIQUES JUNIOR  
WESLEY BRITO TOSTA  
EDUARDO RABELO HALFELD MENDONÇA  
MARCOS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA



LEONARDO ESTEVES MOREIRA  
MAURO JULLIANO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE  
ALLAN DIOGO VIEL  
MATHEUS CÂNDIDO SOUZA DA SILVA  
FLAVIANO GOMES RODRIGUES JUNIOR  
BRUNO OLIVEIRA  
CARLOS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS  
VINÍCIUS COSME CAETANO DA SILVA PEREIRA  
THIAGO CLERES DA SILVA  
ARTHUR DE CASTRO REIS  
MARLON PIACEZI DOS SANTOS  
LUCAS ALEX SYLVIO ALMEIDA PINHEIRO  
JOÃO CAIO AZEVEDO DE OMENA VILLAÇA  
RODOLFO VITARI FERREIRO DO VALLE  
THAINAN DOS SANTOS CELESTINO  
EDSON THOMAS BARBIERI DA SILVA CALDAS  
WELLINGTON NEITZKE DE VARGAS  
JOSÉ ROBERTO CHAGAS FERREIRA  
HENRY GUSTAVO ROSSI  
RODRIGO DOS SANTOS GALVÃO  
WILLIAN OLIVEIRA BORGES  
GABRIEL VIANA DE SOUZA CARVALHO  
LUIZ FELIPE JORDÃO DE FREITAS  
CRISTIAN YURI DELLA JUSTINA  
DAYVSON ARAUJO MONTEIRO MEDEIROS  
RODRIGO DIAS DOS SANTOS  
VINICIUS DA COSTA MARQUES  
FLAVIO JOSE MOREIRA  
BRUNO BENTO DOS SANTOS  
DANIEL DE BARROS SOBRINHO  
VICTOR MELO DUARTE BATISTA  
JULIO VITOR GIAROLA FERREIRA  
DANILO RINALDI CORAZZA  
RÔMULO FERREIRA DE SOUZA  
CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA

#### **ARMA DE COMUNICAÇÕES**

DANIEL TAVARES DE MATTOS MARTINS  
SANTIAGO POZZO DE CARVALHO  
WILLIAN FIDÊNCIO  
GABRIEL COURA BARCELOS  
LEONARDO LANGEANI  
JONATAS DE OLIVEIRA MACHADO  
GABRIEL CAMARA CAMPELO  
EDUARDO DE LIRA LIPÚ  
GUSTAVO COURI DE OLIVEIRA  
LUAN RAMOS GUARINI

UEINI CARDOSO DA TRINDADE  
PEDRO HENRIQUE TON TIUSSI  
ANDERSON LUIZ DO NASCIMENTO ALVES  
VINYCIUS DOS SANTOS MONTEIRO  
RICARDO ARGOLLO SANTOS DO ESPIRITO SANTO  
GEORGE AMADEU FERNANDES ALVES DOS SANTOS  
RAPHAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA  
EDGAR NUNES COLONIA  
YAGO DOUGLAS DA SILVA FORTALEZA  
AMILCAR GOROSITO PEDROZO  
VINICIUS SCHUINDT KAMINSKI  
RENAN KI YONG SUH PUGLIESI  
FÁBIO HENRIQUE DATOLLA  
GABRIEL CARNEIRO DE CASTRO  
GUSTAVO FILIPE MAGNO BECKER  
AMAURY DE LIMA PETTERLE  
DAVI FERREIRA FERNANDES  
RAFAEL FREITAS BÉRIA  
THIAGO GOMES DE SÁ  
EDUARDO MEIRELLES COELHO JUNIOR  
THEÓFILO FERREIRA BRAGA  
HENRIQUE FALLER CHAGAS  
YURI FERNANDES HARTT BARBOSA LEITE  
MARCELO DA SILVA POLVERARI  
DANIEL MELLO DA SILVA  
RAFAEL SILVA ZANANDRÉA

#### **QUADRO DE MATERIAL BÉLICO**

YURI MELLO MARTINS  
BRUNO BORGES DE AMORIM  
TÁSSIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA  
FÁBIO PIMENTEL SOLDATI  
RODRIGO BOMFIM E SILVA  
EMANUEL VITOR BASSO BONAZZA  
CARLOS ZAMPIERI DALL ASTA  
LUAN VINÍCIUS LIRA SILVA  
THIAGO DOS REIS GONÇALVES  
JASON LEAL SEREN DE ARRUDA  
WALTER JOSÉ SOARES DA SILVA  
RODRIGO POUBEL ARAÚJO DE ARAGÃO  
RICHARDSON MOREIRA DO NASCIMENTO  
DANIEL LEMOS SILVEIRA  
GUILHERME CUNHA DE SOUZA  
RÔMULO VIEIRA DE OLIVEIRA  
FABRÍCIO SILVEIRA SILVA  
AMÉRICO ALEIXO DOS SANTOS JÚNIOR  
MARCUS VINICIUS SAMPAIO HORACIO

VICTOR DUQUE ESTRADA FRANCO  
ARTHUR BARROS DE OLIVEIRA  
MARCOS VINÍCIUS GOMES RIBEIRO  
THARICK OLIVEIRA DE ABREU  
ROBSON LACERDA RODRIGUES  
MARCELO DE LIMA CHAVES  
FELIPE BEZERRA XIMENES  
STEPHAN PINTO BARBOZA  
FRANCISCO SALOMÃO BEZERRA DE SOUZA  
MARCOS DE ALMEIDA MOTTA E SILVA  
DOUGLAS LINS DOS SANTOS  
NATHAN DE CASTRO LIBÓRIO  
ALLAN DE SANTANA PIRES  
GLAUBER CORREIA DOS SANTOS  
MILTON RIBEIRO NETO  
MARCOS DE ARAUJO FERREIRA

PORTARIA Nº 1.439, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

#### **DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos da ECEME, para participar da viagem de instrução dos alunos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Atv PVANA Inopinada X14/813), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, e, em prosseguimento, na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 28 de novembro a 10 de dezembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Cel QMB RICARDO MIRANDA AVERSA;

Maj Int ALEXANDRE FERNANDES AMARAL DE OLIVEIRA;

Maj Inf FLAVIO EDUARDO BRANDALISE;

Maj Inf FLAVIO SCHMITZ JUNIOR;

Maj QEM Cart DOUGLAS CORBARI CORRÊA; e

Maj Inf RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.440, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

## DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar viagem de instrução dos primeiros colocados da EsAO (Atividade PVANA Inopinada X14/812), nas cidades de *Washington* e Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 15 de dezembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Inf VINICIUS LABRUNA RODRIGUES, da ESAO;  
Cap Eng ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA, da EsAO;  
Cap Med ANDRÉIA DE SEIXAS LESSA, do H Ge Juiz de Fora;  
Cap Cav CLODOMIRO RODRIGUES MATOZO JUNIOR, da EsAO;  
Cap Dent DANIELLE DE MORAES MACHADO SALGADO, do CAEx;  
Cap Com EDUARDO BORDIGNON LUCCHINI, da EsAO;  
Cap Art FELIPE GALVÃO FRANCO HONORATO, da EsAO;  
Cap QEM Com GABRIELA MOUTINHO DE SOUZA DIAS, do IME;  
Cap Int MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA, da EsAO;  
Cap QMB RAFAEL COSTA MARINHO, da EsAO;  
Cap Farm RODRIGO ALCANTARA DE ASSIS, da EsSA;  
Cap Art RODRIGO BIZERRA CALADO, da EsAO;  
Cap Inf TADEU POERSCHKI PACHECO DE OLIVEIRA, da EsAO; e  
Cap QCO Info TIAGO DE BARROS CALDAS, do Cmdo Cmdo Av Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.441, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

## DESIGNAR

o Cap Inf STÊNIO DA SILVA RIBEIRO, do 29º BIB, para acompanhar o rodízio do Pelotão Paraguaio integrante do CONTBRAS/Haiti - BRABAT 21 (Atv PVANA X14/786), na cidade de *Assunção*, na República do Paraguai, no dia 2 de dezembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo às diárias para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.442, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação de oficial.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## **TORNAR SEM EFEITO**

a designação por necessidade do serviço, *ex officio*, do Cel Eng ADRIANO COELHO DE PAULA, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), efetuada por meio da Portaria nº 841, de 6 de agosto de 2014, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 150, seção 2, de 7 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 1.443, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

### **EXONERAR, a pedido,**

a partir de 1º de dezembro de 2014, o General de Brigada R/1 (011278562-1) FLÁVIO MURILLO BARBOSA DO NASCIMENTO de Prestador de Tarefa por Tempo Certo como Assessor na Assessoria de Gestão de Assuntos Institucionais do Estado-Maior do Exército.

PORTARIA Nº 1.444, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com a Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2015, resolve

### **DESIGNAR**

o 1º Sgt Com ALBERTO MOREIRA SILVA, do 11º BI Mth, para frequentar o Curso Longo de Francês (Atv PCENA V15/254), a ser realizado na *Canadian Forces Language School*, em *Saint-Jean, Quebec*, Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de quatro meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro no tocante a retribuição no exterior e sem ônus com relação aos deslocamentos.

PORTARIA Nº 1.445, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com a Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2015, resolve

## DESIGNAR

a Maj QCO Mag Ing LUCIANA CAVALCANTE MATOS DE MELLO, da AMAN, para frequentar o Curso para Professor de Inglês (Atv PCENA V15/255), a ser realizado em *Ottawa*, Ontário, Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de quatro meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro no tocante a retribuição no exterior e sem ônus com relação aos deslocamentos.

PORTARIA Nº 1.446, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para o Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA).

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

## DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para frequentar o Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA), a ser realizado na Escola Superior de Guerra, em Brasília-DF, no ano de 2015:

Cel Art EDSON ALLEMANY DOS SANTOS, do GSI/PR;

Cel Inf MARCO ANTÔNIO ESTEVÃO MACHADO, da AMAN;

Cel Cav PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES FILHO, da ECEME;

Ten Cel Inf HILEL ZANATTA, do Cmdo 5ª DE;

Ten Cel Cav MARCELLO YOSHIDA, do EME;

Ten Cel Cav MARCELO EDUARDO ANACLETO, da ECEME;

Maj QCO Dir ALEXANDRE MAGNO DA SILVA, do Cmdo CMO;

Maj Art MCDONNELL DOUGLAS FERREIRA RIBAS PINTO, da AMAN; e

Maj QCO Dir ROGERIO MADUREIRA STEFANO, da AMAN.

PORTARIA Nº 1.447, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação para o Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN).

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

## DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para frequentar o Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN), a ser realizado na Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2015:

Ten Cel Cav ÁDAMO LUIZ COLOMBO DA SILVEIRA, do Cmdo 3ª DE;

Ten Cel Cav ALEXANDRE PFAENDER JUNIOR, do Cmdo 12ª RM;

Ten Cel Com FLÁVIO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA, do Cmdo 5ª DE; e

Ten Cel Art LUCIO FERREIRA DE MEDEIROS, do Cmdo Cmdo Av Ex.

PORTARIA Nº 1.448, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com a Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2015, resolve

**DESIGNAR**

o Maj QMB LUÍS FERNANDO GOUVÊA, do Cmdo CML, para frequentar o Curso Longo de Inglês (Atv PCENA V15/253), a ser realizado na *Canadian Forces Language School*, em *Saint-Jean, Quebec*, Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de quatro meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro no tocante a retribuição no exterior e sem ônus com relação aos deslocamentos.

PORTARIA Nº 1.449, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Oficiais à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**PASSAR À DISPOSIÇÃO**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do Comando da Aeronáutica, como oficial do Centro de Operações Espaciais Principal - COPE-P (Brasília-DF), os seguintes militares:

Ten Cel Com ALISSON SANDES PALMEIRA; e  
Maj QEM LUCIENE DA SILVA DEMENICIS.

PORTARIA Nº 1.451, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997 e de acordo com os art. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

**NOMEAR,**

por proposta do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o Gen Bda R/1 (058505541-1) MARCIO TADEU BETTEGA BERGO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 1º de janeiro de 2015, para continuar exercendo a tarefa de Implantação e Gestão do Projeto de História Militar da Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEX).

PORTARIA Nº 1.452, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Maj QMB NEWTON CARLOS DE OLIVEIRA PORTELLA.

PORTARIA Nº 1.453, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0), o Maj Int ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 1.455, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro de Catalogação das Forças Armadas (Rio de Janeiro-RJ) o 2º Ten QAO Adm G CELIO ANDERSON MARQUES.

PORTARIA Nº 1.456, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designação de Oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve



## **DESIGNAR,**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para compor o Grupo de Acompanhamento e Controle Helibras (GAC-HB) sediada em Itajubá-MG, no biênio de 2015-2016, o Cap QMB MARCELO DA PAZ MOREIRA.

PORTARIA Nº 1.457, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Inclusão no Quadro de Engenheiros Militares.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso I do art. 2º da Lei nº 7.660, de 10 de maio de 1988, que dispõe sobre o Quadro de Engenheiros Militares e o art. 23, do Regulamento para o Quadro de Engenheiros Militares, aprovado pelo Decreto nº 96.304, de 12 de julho de 1988, resolve

## **INCLUIR,**

no Quadro de Engenheiros Militares, sendo em consequência excluídos de suas respectivas Armas, Quadros e Serviços de origem, os seguintes oficiais:

Cap Int ALEXANDRE JUSTINO OMINE FERNANDES;

Cap QMB BRUNO NARDI DE CARVALHO DANTAS;

Cap Eng CARLOS LUZIA LOPES XAVIER;

Cap Inf PEDRO REIS GOMES DA SILVA;

Cap Art RAFAEL RODRIGUES DIAS;

1º Ten Inf CÉZAR VINÍCIUS DE SOUZA;

1º Ten Inf DANIEL ANTONIO SHIMIZU KITAGAWA;

1º Ten QMB FELIPE DE CARVALHO GHEORGHIU;

1º Ten Cav GABRIEL DE SOUZA SILVA;

1º Ten QMB JEFFERSON COSTA DE MATOS;

1º Ten Cav LEANDRO AUGUSTO JARDIM NASCIMENTO; e

1º Ten Art VICTOR LAURINDO HORTA FERREIRA.

PORTARIA Nº 1.458, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

## **DESIGNAR**

o Ten Cel Inf CARLOS ALBERTO DO REGO BARROS, do AMNM 2ª GM, para participar do 2º Seminário de Direitos Humanos e Museologia (Atv PVANA Inopinada X14/819), na cidade de *Pequim*, na República Popular da China, no período de 5 a 13 de dezembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/DECEX/DPHCEX, e com ônus parcial relativos às diárias para o Exército Brasileiro/EME.

## COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 17-CPO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designação de Oficial Sub-relator da CPO.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, no uso da competência que lhe confere o art. 27 da Lei nº 5.821, de 1º de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), de acordo com o prescrito no art. 62 do Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001 (Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - RLPOAFA), combinado com o Inciso XII do art. 4º do Regimento Interno da Comissão de Promoções de Oficiais (RI/CPO, aprovado por intermédio da Portaria nº 09-CPO, de 31 de agosto de 2012) resolve

### **DESIGNAR**

como sub-relator no processo de organização dos Quadros de Acesso por Merecimento, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 20 de novembro de 2014, os seguintes oficiais:

Cel Inf JORGE CARDOSO MARTINS; e

Cel Eng WASHINGTON MACHADO DE FIGUEIREDO.

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 267-DGP/DCEM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeação de delegado de serviço militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto na Portaria nº 124-DGP/DSM, de 9 de junho de 2014, que adota nova Divisão Territorial da área sob jurisdição da 8ª Região Militar, resolve:

### **1- TORNAR SEM EFEITO**

a nomeação do 1º Ten QAO (014913363-9) MARIO CARLOS RANGEL DA SILVA, para o cargo de Delegado de Serviço Militar da 9ª Del SM (Imperatriz-MA), efetuada por meio da Portaria nº 249-DGP/DCEM, de 5 de novembro de 2014, deste Departamento, publicada no Boletim do Exército nº 46, de 14 de novembro de 2014;

### **2 - NOMEAR,**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, para o biênio 2015 - 2016, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
6ª	27ª	Imperatriz	MA	1º Ten QAO	014913363-9	MARIO CARLOS RANGEL DA SILVA

PORTARIA Nº 268-DGP/DCEM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração e nomeação de delegado de serviço militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”; e § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto na Portaria do Comandante do Exército nº 1.108, de 16 de setembro de 2014, que altera a localização da 17ª Delegacia de Serviço Militar, da 7ª Circunscrição de Serviço Militar, e dá outras providências, resolve:

**1 - EXONERAR,**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Delegado de Serviço Militar, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
17ª	7ª	Taguatinga	DF	1º Ten QAO	019252763-8	MAURÍCIO PEREIRA BARBOSA

**2 - NOMEAR,**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
17ª	7ª	Gurupi	TO	1º Ten QAO	019252763-8	MAURÍCIO PEREIRA BARBOSA

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 39-SEF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1.008-Comandante do Exército, de 29 de agosto de 2014, resolve

**EXONERAR,**

*ex-officio*, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 108380432-6) ANÍGER JOSÉ COSTA LIMA, Prec-CP: 96 1623800, da 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército (Brasília-DF), a contar de 1º de dezembro de 2014, de acordo com o inciso I, do art. 8º, da Portaria nº 1.008-Cmt Ex, de 29 de agosto de 2014, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 447-SGEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

## CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Art	076224323-6	MOISES DA PAIXÃO JUNIOR	Cmdo 5ª Bda C Bld
Maj Inf	018768323-0	OSVALDO NOGUTI FILHO	8º B Log
Cap Eng	013088274-9	GUSTAVO LEAL PITOMBO	7º BEC
Cap Eng	013088334-1	KALMON RIBEIRO DE SÁ	21ª Cia E Cnst
Cap Art	013053804-4	MARCOS ANDRE FONTES GUERRA	19º GAC
Cap Inf	013091194-4	PETRÔNIO DE CASTRO PEREIRA	10º BIL
Cap QMB	013057384-3	RAFAEL GONÇALVES CESAR	4º D Sup
S Ten Mnt Com	019426943-7	ROGÉRIO ARAUJO DE ALMEIDA	Pq R Mnt/1
1º Sgt Sau	019680983-4	MARCELO DE ASSIS SILVA	H Gu Florianópolis
2º Sgt Inf	043543314-9	ANDERSON SANTOS PEREIRA DE MELO	14º BI Mtz
2º Sgt Inf	043504564-6	CARLOS HENRIQUE DIAS NUNES	AMAN
2º Sgt Cav	043523004-0	ÉMERSON RODRIGO PEREIRA	13º RC Mec
2º Sgt Inf	102886944-2	FABIO EMERSON SOUSA DA SILVA	14º BI Mtz
2º Sgt Cav	043538524-0	FÁBIO FERREIRA DE SANTANA	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Art	043477064-0	FÁBIO NUNES DA COSTA	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
2º Sgt Inf	040000155-8	FERNANDO FERREIRA DA COSTA	Cia DQBRN
2º Sgt Cav	043491394-3	GIOVANE REPPA	16º Esqd C Mec
2º Sgt Art	043537504-3	LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	21º GAC
2º Sgt Eng	040017675-6	RAFAEL VOLLMER	2ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Eng	043539934-0	RAIMUNDO NONATO LOPES SALAZAR JÚNIOR	2º BEC
2º Sgt Com	043509844-7	WELITON SILVA DE ASSUNÇÃO	Cia Cmdo CML
3º Sgt Com	040083965-0	SANDRO FRAGOSO GOMES	C Fron Rondônia/6º BIS

PORTARIA Nº 448-SGEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

## CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Art	011155164-4	ANDRE RIBAS DE PAULO	CMA
Maj Art	011101844-6	GLAUBER CHAVES DE MENEZES	Cmdo 1ª DE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Int	020392604-3	MARCOS PEREIRA ANUNCIACÃO	1º D Sup
2º Ten QAO	020345754-4	ANTONIO CARLOS DIAS TEIXEIRA	Pq R Mnt/12
S Ten MB	052066914-4	ANTONIO WELLINGTON DE SOUSA SAMPAIO	Pq R Mnt/10
S Ten Art	041974734-0	DANILO CESAR GOMES	3º GAC AP
S Ten Eng	041961364-1	JOSEMAR DA LUZ PEREIRA	Cia Cmdo 1º Gpt E
S Ten Com	019201243-3	MAURÍCIO JUSTINO DE SOUZA	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Art	043442834-8	ALEXANDRE AGUIAR	Cia Cmdo 6ª DE
1º Sgt Inf	101085494-9	ANDRÉ LUIZ PERES CARDOSO	1º BG
1º Sgt Sau	011203044-0	FLADINEI SANTIAGO DA SILVA	29º BIB
1º Sgt Inf	101077184-6	IVANILDO CONSTANTINO DE LEMOS JÚNIOR	CMR
1º Sgt Art	042042284-2	JOSÉ GONÇALVES DE MELO JÚNIOR	17º GAC
1º Sgt Com	122227543-8	JOSIMARCOS DE SOUZA SANTOS	Pq R Mnt/12
1º Sgt MB	011203704-9	JUVENAL RANIERI GOMES DA SILVA	20º B Log Pqdt
1º Sgt Inf	042020264-0	MARCOS ALVES MOTA	B Av T
1º Sgt MB	019681253-1	MARCOS DA COSTA VIEIRA	Pq R Mnt/10
1º Sgt MB	019681283-8	MARCOS MAGNO FERREIRA DE SOUZA	18º B Log
1º Sgt Cav	031903654-7	PAULO FERNANDO RANGEL DA CRUZ	4º RCC
1º Sgt MB	011464254-9	RÉGIO BORGES ALVES	2º BEC
1º Sgt Com	020486924-2	SÉRGIO ALESSANDRO DOS SANTOS	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Sgt Art	042040854-4	WLADIMIR PERES DOS PRAZERES	17º GAC
2º Sgt MB	123937784-7	ALMIR ANTONIO RENGEL	15º BI Mtz
2º Sgt Inf	043497794-8	ANSELMO GLAUCO SILVA PACHECO	CAAdEx
2º Sgt Inf	043473724-3	FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA	2º B Fron
2º Sgt MB	124009594-1	LEANDRO BEZERRA DE AZEVEDO	Pq R Mnt/10
2º Sgt Mnt Com	013009214-1	MARCONDES BARBOSA GOMES	17º B Log L
2º Sgt Inf	043495724-7	RODRIGO SILVEIRA BRAZ	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz

PORTARIA Nº 449-SGEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Mnt Com	019557013-0	ANDRÉ FAGUNDES DE SOUZA	AGR
S Ten Eng	105151603-5	FRANCISCO CRUZ OLIVEIRA SOUSA	Cia Cmdo 3ª DE
S Ten Mnt Com	019503823-7	IVANO SILVA DE OLIVEIRA	AGR

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Int	062297484-8	JOSÉ LINCOLN FERREIRA DA PONTE	10º D Sup
S Ten Inf	018585343-9	MARCELO CARVALHO DE MELO	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
S Ten Eng	030601204-8	MÁRCIO ROGÉRIO TEIXEIRA MACHADO	6º BE Cmb
S Ten Inf	041962974-6	MARCOS ANTONIO DELFINO CARDOSO	3ª Cia Fron/F Coimbra
S Ten Inf	059196393-9	MOACIR ROBERTO PACHECO DE OLIVEIRA	62º BI
1º Sgt Topo	031895604-2	ADILSON DOS REIS	4ª DL
1º Sgt Inf	042016174-7	ALESSANDRO FABIO RIVELLO	4º BIL
1º Sgt Eng	031878124-2	EDISON LUIS DELL AGNEZE	3º BE Cmb
1º Sgt Inf	101066134-4	EDMARCOS COSTA CAVALCANTI	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Inf	042032544-1	JORGE DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	27º BI Pqdt
1º Sgt Eng	062321914-4	JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	4º BEC
1º Sgt Cav	042018594-4	LUÍS ROMUALDO DE QUADROS SEVERO	4º RCC
1º Sgt Inf	042032654-8	MARCOS MENDONÇA DANTAS	15º BI Mtz
1º Sgt MB	019681623-5	ROBERTO AUCIDENE DE MELLO SANTANA	18º GAC
1º Sgt Art	031874364-8	ROGÉRIO MARQUES DA SILVA	25º GAC
1º Sgt Com	030932134-7	ROGERIO SILVA DA SILVA	13ª Cia Com Mec
1º Sgt Art	042021774-7	RONALDO BARBONI	13º GAC
1º Sgt Eng	042018044-0	WAGNER LOURENÇO DA SILVA	DC Mun
2º Sgt Inf	031901194-6	EVERTON SCHIMUNECK PAZ	7º BIB
2º Sgt QE	101056054-6	FRANCISCO CLAUDIO FREIRE CAETANO	Pq R Mnt/10
2º Sgt Mus	113856944-5	JOSÉ ANAÍLSON NASCIMENTO DOS SANTOS	15º BI Mtz
2º Sgt Mus	112699044-7	LUCIANO DA SILVA ROCHA	14º BI Mtz
3º Sgt QE	092590724-8	CLAUDIOMIRO RODRIGUES DA SILVA	17ª Ba Log
3º Sgt QE	122986804-5	LEONIZIO VASCONCELOS SENA	1º BIS (Amv)
3º Sgt QE	030940714-6	VANDERLEI AMARAL VIEIRA	8º B Log
Cb	036979363-3	MARCO AURÉLIO CASTRO NETO	3º GAA Ae

**PORTARIA Nº 450-SGEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QMB	011392454-2	ISRAEL DOS SANTOS FERNANDES	23 FEV 09	1º D Sup
Cap QEM	010094525-2	RAPHAEL GOMES CORTES	4 JAN 12	CI Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Med	099970313-5	SANDRO TRINDADE BENITES	9 MAR 11	H Mil A Campo Grande
1º Ten Inf	010059915-8	VITOR SILVA POLETTO	10 FEV 14	CAAdEx
2º Sgt Inf	040012965-6	ANDERSON FELIX DA SILVA	29 JAN 14	12º BI
2º Sgt Eng	040017305-0	BRANDON MARQUES DOS SANTOS	29 JAN 14	2ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Eng	040016995-9	CARLOS MARCOS SOUSA VIEIRA	29 JAN 14	2ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Inf	040025945-3	JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA	9 MAR 14	9ª Cia Gd
2º Sgt Eng	043508334-0	JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA MORAES	3 FEV 10	10ª Cia E Cmb
2º Sgt Sau	010198115-7	RAFAEL FRANCO DUARTE	29 JAN 14	111ª Cia Ap MB
2º Sgt MB	010191825-8	YURI SILVA DE BRITO	29 JAN 14	Pq R Mnt/6
3º Sgt Int	011490535-9	LUIZ CARLOS SANTOS MAIA	29 JUN 14	59º BI Mtz
3º Sgt Inf	040155465-4	VAGNER ÍLSON BORGES	8 MAR 13	19º BI Mtz

PORTARIA Nº 451-SGEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	101025874-5	ANDRÉ LUIS NUNES VIDAL	13 FEV 14	CMF
Maj Eng	011154344-3	CLÁUDIO ROGÉRIO GONÇALVES	7 FEV 13	CI Op Esp
1º Sgt Inf	042016174-7	ALESSANDRO FABIO RIVELLO	28 JUL 09	4º BIL
1º Sgt Art	042018924-3	ALEXANDRE DA SILVA PONTES	26 JAN 13	Cia Cmdo B Ap Log Ex
1º Sgt Inf	043455004-2	ELIAS OLIVEIRA DA ROCHA	23 FEV 13	Gab Cmt Ex
1º Sgt Sau	011203044-0	FLADINEI SANTIAGO DA SILVA	2 MAIO 13	29º BIB
1º Sgt Sau	011358404-9	JEFFERSON TERREDOR DA SILVA	25 JUN 11	Pol Mil Niterói
1º Sgt Sau	011203674-4	JOSÉ VANALDO MEDEIROS DOS SANTOS	27 JAN 14	H Mil A Recife
1º Sgt Com	042044154-5	MÁRCIO ANTONIO MARQUES	23 FEV 13	Cia Cmdo B Ap Log Ex
1º Sgt Inf	020392484-0	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	19 MAR 13	B Adm Ap/1ª RM
1º Sgt MB	011287454-0	SAULO TEIXEIRA LEMOS	1º MAR 14	Pq R Mnt/5
1º Sgt Art	042040854-4	WLADIMIR PERES DOS PRAZERES	25 JAN 14	17º GAC
2º Sgt MB	020493254-5	ANDERSON ALMENDRO MORAIS	1º MAR 14	15º BI Mtz
2º Sgt Art	020497484-4	EDILSON RAMALDES DE MACEDO	1º MAR 14	10º GAC SI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt QE	056366423-4	JOAQUIM PEREIRA DA MOTA NETO	16 DEZ 13	15ª CSM
2º Sgt Mus	113856944-5	JOSÉ ANAÍLSON NASCIMENTO DOS SANTOS	31 MAIO 14	15º BI Mtz
2º Sgt Mus	011165504-9	JOSUÉ DE FREITAS ROCHA	28 JAN 12	1º BG
2º Sgt QE	030926294-7	UZIEL RIBEIRO CHAGAS	7 FEV 09	25º GAC

PORTARIA Nº 452-SGEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Cav	092381812-4	DANILO ANDRÉ CARRAPATEIRA DE OLIVEIRA	21 FEV 14	ECEME
Ten Cel Int	019315833-4	LEVI MOREIRA DE CARVALHO	25 JAN 12	ECEME
Cap QAO	014870613-8	CLAUDEMIR MENDES DA ROCHA	28 JAN 14	1º D Sup
1º Ten QAO	030559004-4	ANTONIO HERALDO SILVA DA SILVA	23 JAN 13	H Mil A Campo Grande
1º Ten QAO	018545143-2	GERHARD WAACK BRAGA	4 DEZ 13	2ª CSM
S Ten Eng	056372483-0	SERGIO FIGUEIRÓ	28 JAN 14	8º BEC
2º Sgt QE	036739223-0	JOSÉ ALTAIR ALVES DA SILVA	20 JAN 14	4º RCC

PORTARIA Nº 453-SGEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Med	085844573-7	PEDRO PAULO LIMA PAES	D Sau



Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj QCO	011559483-0	JORGE DA SILVA FILHO	Comdo 2ª Bda Inf SI
S Ten Com	030927124-5	JAIRO JERONIMO DA FE	1º Pel Com SI
S Ten MB	018623363-1	WANDERLEY DA SILVA MOTTA	23º B Log SI
2º Sgt Inf	043504454-0	ANDRÉ YASUSHI KONDO	3º BPE
2º Sgt Mus	118053133-5	CARMY FARIA DA SILVA	2º BIS
2º Sgt MB	013068684-3	CLEBER RIBEIRO DA COSTA	23º B Log SI
2º Sgt Mnt Com	010023675-1	LAÉRCIO AZEVEDO DA SILVA	1º Pel Com SI
2º Sgt Int	033241084-4	LUIZ MARCOS DOS SANTOS MOURA	8º B Log
3º Sgt Com	040082885-1	EDUARDO DA SILVA SANTANA	1º Pel Com SI
3º Sgt STT	120056067-8	FRANCINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	H Gu São Gabriel da Cachoeira
3º Sgt STT	120283245-5	LINCOLN JOSÉ FERREIRA DA SILVA	5º BEC
3º Sgt STT	120323445-3	MARIA IDALICE DAS CHAGAS FIGUEIRA	12ª Cia Gd

PORTARIA Nº 454-SGEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Com	036656963-0	ENIO CABRERA JEISMANN	1º Pel Com SI
S Ten Eng	076094013-0	JOSÉ OTÁVIO ALMEIDA DE AZEVEDO	CI Av Ex
2º Sgt Inf	043535124-2	EDSON FLAVIO DO ESPIRITO SANTO	B Adm Comdo Op Esp
3º Sgt SCT	120293915-1	PAULO ROBERTO CASTRO DE ALMEIDA	12ª Cia Gd

NOTA Nº 37-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Sd	ALISSON HENRIQUE OLIVEIRA DE CASTRO	CPOR/SP	CPOR/SP
Sd	DANIEL DA SILVA FARIAS	11º GAC	11º GAC
Sd	DAVID MARTINS DE OLIVEIRA	Pq R Mnt/9	Pq R Mnt/9
Sd	FLAVIO FRANCISCO PROENÇA DOS SANTOS	EsEqEx	EsEqEx

<b>Posto/ Grad</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Atual</b>	<b>OM Outorgante</b>
Sd	JEFERSON MARLON LAHR	7º BIB	7º BIB
Sd	JOÃO PAULO CARDOSO DE SOUZA	52º BIS	52º BIS
Sd	KELVIN HERMANN EV	Bia Cmdo Cmdo Art Ex	Bia Cmdo Cmdo Art Ex
Sd	LUCAS DO AMARAL BIDINOTO	19º GAC	19º GAC
Sd	MARCELO HENRIQUE INACIO VITAL	14ª Bia AAAe	14ª Bia AAAe
Sd	MATHEUS COELHO DE FREITAS	7º BPE	7º BPE
Sd	SALOMAO DA SILVA	B Adm Ap/CMN	B Adm Ap/CMN
Sd	THYAGO HENRIQUE FERREIRA DIANOSKI	5ª Cia PE	5ª Cia PE
Sd	TULIO NORTON LOPES DA SILVA	23º B Log Sl	23º B Log Sl
Sd	VALDEMIR SOUZA BARBOSA	Cia Cmdo 12ª RM	Cia Cmdo 12ª RM

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**  
Secretário-Geral do Exército